

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/10/18 (201/2019)

18 de outubro de 2019

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional N.º 486474 que julga a ação procedente e concede o registo.	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2º. Juízo proferida no processo de registo de marca nacional n.º 558522, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.....	12
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual –1º Juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional N.º 598954 que julga a ação improcedente e mantém a concessão do registo.....	30
PATENTES DE INVENÇÃO	44
Pedidos - BB/CA1A.....	44
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	46
Recusas - FC4A	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	49
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	50
Caducidades por falta de pagamento de taxa	50
MODELOS DE UTILIDADE	51
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K	51
DESENHOS OU MODELOS	52
Pedidos - BB/CA1Y	52
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	55
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	56
Pedidos	56
Concessões	81
Vigências por sentença.....	85
Recusas.....	86
Renovações	87
Averbamentos.....	88
Desistências	89
Desistências - Marca de certificação ou garantia	90
Outros Atos.....	91
Requerimentos indeferidos.....	92
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	93
Pedidos	93
Concessões	95
REGISTO DE LOGÓTIPOS	96
Pedidos	96

Concessões	98
Renovações	99
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	100
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	101
PROCURADORES AUTORIZADOS	120

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional N.º 486474 que julga a ação procedente e concede o registo.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 24/14.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

369839

CONCLUSÃO - 18-06-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Tendo os registos das marcas da União Europeia n.º 000101204 ANNE FRANK e n.º 002569192 ANNE FRANK sido cancelados, conforme resulta dos documentos que antecederem – tendo também sido consultada a base de dados do EUIPO em <https://euipo.europa.eu/eSearch/#details/trademarks/002569192> e <https://euipo.europa.eu/eSearch/#details/trademarks/000101204>) - o recurso da decisão de declarou a invalidade dos registos, pendente em França, deixou de constituir causa prejudicial deste recurso, cujo mérito pode já ser conhecido.

Assim sendo, declaro a cessação da suspensão da instância.

*

I. Relatório

Anne Frank – Fonds, SA, com sede em Steinengraben 18, 4051 Basel, Suíça, veio interpor recurso do despacho de 19.11.2013 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que recusou o registo da marca nacional n.º 486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK.

Alega em síntese que, ao contrário do decidido pelo INPI, não existe imitação das marcas da União Europeia n.º 000101204 ANNE FRANK e n.º 002569192 ANNE FRANK. Pede, no entanto, que a instância seja suspensa até que seja decidido o recurso da decisão que declarou a nulidade dos registos destas marcas, pendente no Tribunal de Grande Instância de Paris.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 24/14.0YHLSB

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

Citada a sociedade **Anne Frank Sticking**, com sede em Westermarkt 10 NL-1016 DK Amesterdam, Países Baixos, titular do registo das marcas da EU obstativas, veio declarar a sua não oposição à suspensão da instância. Quanto ao mérito do recurso sustenta a sua improcedência alegando, em síntese, a existência de imitação e a possibilidade de ocorrência de situações de concorrência desleal.

Por despacho de Outubro de 2014 foi suspensa a instância com fundamento na pendência do recurso referido pela Recorrente.

A Recorrente veio entretanto informar que, na pendência ainda do recurso da decisão que declarou a nulidade dos registos das marcas da EU consideradas obstativas ao registo da marca em causa nestes autos, o EUIPO cancelou os registos dessas marcas por falta de uso, pelo que deixou de existir fundamento para manter a suspensão da instância e, também, para recusar o requerido registo da marca nacional 486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK.

A Anne Frank Sticking não se pronunciou, tendo sido declarada a cessação da suspensão da instância.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 24/14.0YHLSB

1. Por despacho de 19.11.2013, da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, foi recusado o registo da marca nacional n.º 486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK, requerido em 21.07.2011 pela Recorrente;

2. A referida marca destina-se a assinalar, na classe 9 da Classificação Internacional de Nice, suportes de dados gravados, electrónicos, ópticos ou magnéticos contendo sons e/ou imagens, em particular discos compactos (cd's); dvd's, discos acústicos, cassetes de vídeo, fitas magnéticas de áudio, películas impressonadas, películas cinematográficas impressonadas, publicações electrónicas; na classe 16, produtos de impressão; periódicos; revistas; jornais e livros e, na classe 41, produções teatrais, exibição de filmes, organização de visitas guiadas para fins culturais ou educacionais;

3. A recusa do registo da marca nacional 486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK teve por fundamento a existência de imitação das seguintes marcas, de cujo registo a reclamante Anne Frank Sticking é titular:

- marca da União Europeia n.º 101204 ANNE FRANK, concedido em 22.12.1999, assinalando, na classe 16, produtos de impressão, jornais, periódicos ilustrados ou não, brochuras, panfletos, livros, obras de consulta; material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); na classe 41, educação, divertimento, serviços de museus e bibliotecas, publicação e edição de livros, jornais e revistas; e, na classe 42, prestação de informações de carácter social, referentes a assistentes sociais e de cariz político, incluindo informações sobre a história da família Frank, o diário "Het Achterhuis" (anexo da casa) e sobre o anexo propriamente dito;

- marca da União Europeia n.º 2569192 ANNE FRANK, concedido em 19.09.2003, assinalando, na classe 9, fitas pré-gravadas, discos, discos com imagem, som e/ou dados, incluindo CD, CD-ROM, fitas de áudio, fitas de vídeo, placas de fotocomposição e DVD, e publicações electrónicas;

4. Na sequência de decisões finais nos procedimentos instaurados no EUIPO pela Recorrente, em 12 de Março de 2019 ambos os registos foram cancelados, por falta de uso das marcas.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 24/14.0YHLSB

III.2. O Direito

A questão a decidir neste recurso é se deve ser mantida a recusa do registo da marca nacional n.º486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK, cujo registo foi recusado pelo despacho recorrido com fundamento na existência de imitação das marcas da União Europeia n.º 000101204 ANNE FRANK e n.º 002569192 ANNE FRANK, cujos registos fora entretanto cancelados.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in* Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Podendo igualmente ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

O registo da marca foi recusado com fundamento na existência de imitação das marcas da União Europeia ANNE FRANK. Cancelado o registo destas, deixa no entanto de existir o fundamento pelo qual o INPI recusou o registo e que a sociedade Anne Frank Sticking sustentava na sua reclamação e neste recurso. Pelo que o recurso deve ser julgado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 24/14.0YHLSB

procedente, sem necessidade de apreciar a existência de imitação, fundamento que recusa do registo de marca que pressupõe o registo de uma marca anterior.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso procedente e**, revogando o despacho de 19.11.2013 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que recusou o registo da marca nacional n.º 486474 O DIÁRIO DE ANNE FRANK, concedo protecção jurídica a esta marca.

Custas pela Recorrida (art. 527.º do CPC).

Valor da causa: €30.000,01 (artigo 303.º, n.º 1 do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Lisboa, 24.06.2019

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo proferida no processo de registo de marca nacional n.º 558522, que julga o recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 89/18.6YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

346049

CONCLUSÃO - 17-10-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I. Relatório

A MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., pessoa colectiva n.º 504 615 947, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, Lisboa, veio, nos termos dos artigos 39.º, alínea a), 40.º, n.º 1 e 42.º, todos do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor o presente recurso do despacho da Directora de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), de 30 de Janeiro de 2018, pelo qual foi



YELLOW

media

concedido o registo de marca nacional n.º 558522 pedido por J

, residente na

.

Alega e síntese que a referida marca constitui imitação das suas marcas nacionais n.º 348846 “YELLOW PAGES”, n.º 499997 “PÁGINAS AMARELAS TV”, n.º 462174

“PÁGINAS AMARELAS MY SITE”, n.º 487192



m.paginasamarelas.pt,



n.º 487194 **paginasamarelas.pt** e n.º 487195



Páginas Amarelas, S.A.,

possibilitando ainda o seu registo a prática de actos de concorrência desleal.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo apenso.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

Citado o requerente do registo, não veio responder.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

1. Por despacho de 30.01.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, foi concedido o registo da marca nacional n.º

**YELLOW**

media

558522

pedido por J [REDACTED];

2. A referida marca é destinada a assinalar:

. na classe 35 da classificação internacional de Nice, aluguer de espaços publicitários, aluguer de espaços publicitários on-line, publicidade de websites comerciais, publicidade na internet para terceiros, publicidade de websites comerciais;

. na classe 38, fornecimento de acesso a sites na internet ou qualquer rede de outras comunicações; serviços de acesso a websites.

. na classe 42, compilação de páginas web para a internet; concepção de páginas de internet; concepção de páginas web para terceiros; concepção e alojamento de portais web; concepção e actualização de homepages e páginas web; concepção e actualização de homepages e páginas web; concepção e construção de homepages e sítios web; concepção e criação de homepages e páginas da internet; concepção e criação de homepages e páginas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

web; concepção e criação de homepages e sítios web; concepção e desenvolvimento de software para o desenvolvimento de websites; concepção e design gráfico para a criação de páginas web na internet; concepção e design gráfico para a criação de sítios web; concepção e manutenção de homepages da internet; concepção e manutenção de sítios web para terceiros; concepção e programação de sítios web; consultoria em concepção de homepages e páginas da internet; consultoria em concepção de homepages e sites da internet ; consultoria em concepção de websites; consultoria em criação de homepages e páginas da internet; consultoria na área da criação e design de sites de internet; consultoria na área da criação e design de sites de internet para o comércio electrónico; criação e concepção de páginas web para terceiros; criação e manutenção de páginas web personalizadas; criação e manutenção de sites para telemóveis; criação e manutenção de web sites para terceiros; criação, manutenção e alojamento de sites web de terceiros; programação de páginas web; programação de páginas web personalizadas; programação de páginas web personalizadas com informações definidas pelos utilizadores, perfis pessoais e informação; serviços de web design.

3. A Recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:

. marca nacional n.º 348846 YELLOW PAGES, concedido por despacho de 11.09.2012, assinalando:

. na classe 9, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou imagens; suportes de registo magnético; discos acústicos; equipamento para o tratamento da informação e computadores; aparelhos e instrumentos eléctricos e electrónicos; aparelhos e instrumentos para armazenagem, transmissão, reprodução, recuperação e processamento de dados e informação; programas de computador; hardware, software e firmware; aparelhos e instrumentos de entrada e saída de dados electrónicos; teclados; modems; unidades de visualização e aparelhos de saída de impressão; televisões; cd-rom; fitas, cartões e discos magnéticos; suportes de dados ópticos; peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos;

. na classe 16, livros; publicações; produtos de impressão; directórios; publicações periódicas; fotografias; papelaria; mapas; manuais de instrução; guias; materiais publicitários; material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); cartas de jogar;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

. na classe 35, publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; serviços de pesquisa de mercado, serviços de informações comerciais; distribuição de materiais publicitários e promocionais; serviços de publicidade; compilação e transcrição de dados; serviços de tratamento da informação;

. na classe 38, telecomunicações; serviços de transmissão de videotexto e teletexto; comunicação de informações por carta ou por televisão; serviços para a transmissão e apresentação de informações por computador ou por meios electrónicos; serviços para comunicação por meios electrónicos; comunicação e serviços de comunicação interactiva; serviços de comunicação na internet; serviços para comunicação por computador; comunicação de informação ou dados por telex, telefone, fax, computador, correio electrónico ou por outros meios electrónicos; serviços para o fornecimento ou visualização de informação ou dados.

. marca nacional n.º 499997 PÁGINAS AMARELAS TV, concedido em 9.08.2012, assinalando:

. na classe 16, publicações impressas; livros;

. na classe 35, agências de publicidade; serviços publicitários para terceiros; serviços publicitários através da internet; agências de informações comerciais; produção de anúncios publicitários; promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet; promoção de produtos e serviços de terceiros através de anúncios em websites da internet; publicidade para terceiros; publicidade de websites comerciais; publicidade na internet para terceiros.

. na classe 42, criação e manutenção de sites para telemóveis; criação e manutenção de web sites para terceiros; criação, manutenção e alojamento de sites web de terceiros; consultoria na área da criação e design de sites de internet;

. marca nacional n.º 462174 PÁGINAS AMARELAS MY SITE, concedido em 25.06.2010, assinalando, na classe 42, criação e manutenção de sítios na internet; alojamento de sítios na internet; concepção e desenvolvimento de programas de computadores;

**m.paginasamarelas.pt**

. marca nacional n.º 487192, concedido em 26.10.2011, assinalando:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

- . na classe 9, listas telefónicas electrónicas;
- . na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;
- . na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados;



. marca nacional n.º487194 **paginasamarelas.pt**, concedido em 26.10.2011, assinalando:

- . na classe 9, listas telefónicas electrónicas;
- . na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;
- . na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados;



. marca nacional n.º487195 **Páginas Amarelas, S.A.** concedido em 26.10.2011, assinalando:

- . na classe 9, listas telefónicas electrónicas;
- . na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;
- . na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados.

*

III.2. O Direito

A questão a apreciar neste recurso é se a marca **YELLOW media** constitui imitação das marcas **YELLOW PAGES**, **PÁGINAS AMARELAS TV**, **PÁGINAS AMARELAS MY**

SITE,  **m.paginasamarelas.pt**,  **paginasamarelas.pt** ou  **Páginas Amarelas, S.A.**, e/ou se o seu registo possibilita a prática de concorrência desleal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

Marca é, em termos genéricos, *“o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço proposto ao consumidor”* (Carlos Olavo in Propriedade Industrial, pg. 37) – arts. 222º e 223º do Código da Propriedade Industrial, ou, e na definição ainda actual de Oliveira Ascensão (in Direito Comercial, vol. II, Propriedade Industrial, pg. 139) *“um sinal distintivo na concorrência de produtos e serviços”*.

A função essencial da marca é a sua função distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir por si só para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – cfr. Luís Couto Gonçalves in Direito de Marcas, pgs. 17 a 30.

Os artigos 238º e 239º do Código da Propriedade Industrial assinalam fundamentos de recusa de registo que consubstanciam proibições ao registo de marca e restringem a sua composição, que é em princípio livre.

Dispõe o art. 239.º, n.º 1 al. a) que constitui fundamento de recusa do registo de marca, *a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.*

Nos termos do art. 245.º do CPI, a marca considera-se *“imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

No caso não restam dúvidas quanto à prioridade do registo das marcas tituladas



pela Recorrente, concedidos mesmo antes do pedido de registo da marca **YELLOW media**, nem quanto à afinidade de grande parte dos serviços assinalados pelas marcas em confronto, reconhecida pelo INPI.

Passemos pois ao terceiro requisito da imitação, começando pela análise da composição das marcas – e tendo em conta que não é assim, lado-a-lado, que o consumidor se depara com as marcas e sim, perante uma, à memória que tem de outra que conhece:



YELLOW PAGES

PÁGINAS AMARELAS TV



Páginas Amarelas, S.A.

PÁGINAS AMARELAS MY SITE



m.paginasamarelas.pt



paginasamarelas.pt

Recorrendo à impressão de conjunto dos sinais com que o consumidor se confronta, tendo na memória as marcas PÁGINAS AMARELAS não se vê que ao deparar-se



com serviços distinguidos com a marca

media

vá ser induzido a lembrar-se das

YELLOW PAGES, PÁGINAS AMARELAS TV ou MY SITE,



Páginas Amarelas, S.A.



m.paginasamarelas.pt ou paginasamarelas.pt.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB

Desde logo é YELLOW mas não é PÁGINAS, e o elemento figurativo das marcas mistas prioritárias é impressivo, fica retido na memória porque associado ao amarelo e a informação, que é o que tradicionalmente é procurado nas “páginas amarelas”. Ora, na marca



registanda não há nenhum elemento que remeta para o ou para a ideia de informação. Depois, o que verdadeiramente caracteriza as marcas tituladas pela Recorrente não é o elemento AMARELAS (YELLOW, em inglês) sem mais e sim a conjugação de PÁGINAS



(PAGES, em inglês) e AMARELAS, são “páginas amarelas”. Ora, a marca não contém qualquer elemento que induza o consumidor a pensar intuitivamente em PÁGINAS. É YELLOW, que traduzido para português é AMARELO, mas não são páginas; tem a cor amarela no desenho, mas também tem a cor azul e vermelha; e é YELLOW MEDIA, não é PÁGINAS AMARELAS TV nem PÁGINAS AMARELAS MY SITE ou PÁGINAS AMARELAS, S.A, ou PÁGINASAMARELAS.PT. A pergunta certamente surgiria na mente do consumidor médio: porque é que as famosas PÁGINAS AMARELAS deixariam de ser precisamente o que as tornou famosas, PÁGINAS AMARELAS?

Também a marca YELLOW PAGES (sinal verbal), que contém os vocábulos na língua inglesa, sendo YELLOW reproduzido no elemento nominativo da marca registanda



, não deixa de ser PÁGINAS AMARELAS.

Consistindo a única semelhança, gráfica e fonética, no elemento YELLOW e conceptual no AMARELAS, ela não é, na impressão de conjunto dos sinais, susceptível de gerar facilmente confusão no consumidor, ou risco de associação, de forma a que precise para as distinguir de um exame atento ou confronto directo tal como previsto na al. c) do art. 245.º do CPI. Pelo que tem de concluir-se, como o INPI, pela inexistência de imitação.

Quanto à possibilidade de o registo da marca conduzir à prática de actos de concorrência desleal, não vemos que tal aconteça. Intenção não resulta dos factos apurados nos autos que exista; e não se verificando o risco de confusão do consumidor médio entre os

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 89/18.6YHLSB



serviços assinalados PÁGINAS AMARELAS e **YELLOW media**, não se vê que haja possibilidade de, no mercado, serem praticados actos de concorrência *contrários às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento ou os produtos dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue* (cfr. art. 317.º, n.º1, al. a) do CPI).

O presente recurso, conclui-se, deve ser julgado improcedente, mantendo-se o despacho do INPI que deferiu o registo da marca.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso improcedente** e mantenho o despacho de 30.01.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que deferiu o registo da marca nacional n.º

**YELLOW**

558522

media

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 17.10.2018

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

P. 89/18.6YHLSB.L1

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa

Meo – Serviços De Comunicações E Multimédia, S.A pessoa colectiva nº 504 615 947, veio, nos termos dos artigos 39.º, alínea a), 40.º, n.º 1 e 42.º, todos do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor o presente recurso do despacho da Directora de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), de 30 de Janeiro de 2018, pelo qual foi



concedido o registo de marca nacional n.º 558522 **YELLOW media** pedido por J [REDACTED], alegando em síntese que a referida marca constitui imitação das suas marca nacionais n.º 348846 “YELLOW PAGES”, n.º 499997 “PÁGINAS AMARELAS TV”, n.º462174 “PÁGINAS AMARELAS MY SITE”, n.º487192



 **m.paginasamarelas.pt**, n.º487194  **paginasamarelas.pt** e n.º487195  **Páginas Amarelas, S.A.** possibilitando ainda o seu registo a prática de actos de concorrência desleal.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo apenso.

Foi proferida decisão que julgou o recurso improcedente e manteve o despacho de 30.01.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



que deferiu o registo da marca nacional n.º 558522 **YELLOW media**.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Inconformada, Meo – Serviços De Comunicações E Multimédia, S.A., recorreu apresentando as seguintes conclusões das alegações:

A. O registo da marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor (artigo 258.º do Código da Propriedade Industrial);

B. Para que uma marca se considere imitada têm que verificar-se os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do artigo 245.º do CPI;

C. Não restam dúvidas quanto à verificação dos pressupostos previstos nas alíneas a) e b) da referida disposição legal;

D. Entendeu, no entanto, o Tribunal a quo que, no que diz respeito à aludida alínea c) do artigo 245.º do CPI, “Consistindo A única semelhança gráfica e fonética, no elemento YELLOW e conceptual no AMARELAS, ela não é, na impressão de conjunto dos sinais, suscetível de gerar facilmente confusão no consumidor, ou risco de associação, de forma a que precise para as distinguir de um exame atento ou confronto direto tal como previsto na al.) do art, 245.º do CPI que tem de concluir-se, como o INPI, pela inexistência de imitação”

E. Porém, no confronto das marcas em conflito, tendo em atenção o conjunto dos seus elementos não pode deixar de concluir-se pela existência de uma forte semelhança, semelhança esta que poderá induzir o consumidor em erro, levando-o a crer que os produtos assinalados pelas quatro marcas em confronto poderão provir da mesma origem empresarial;

F. In casu, dúvidas não existem quanto à coincidência da palavra “YELLOW” (que é palavra inglesa para “amarelo”), que é o único elemento verbal da marca recorrida com capacidade distintiva.

G. Ora, tendo em conta que as marcas da Recorrente têm todas em comum a expressão “PÁGINAS AMARELAS”, ou a sua tradução inglesa “YELLOW PAGES”, é evidente que este elemento verbal deve ser considerado o seu elemento dominante para efeitos do juízo comparativo com a marca recorrida, cujo elemento verbal dominante é também a palavra inglesa “YELLOW”.

H. Assim, é incontornável a conclusão de que a coincidência da palavra “YELLOW” / “AMARELAS” representa um grau de semelhança significativo dos sinais em confronto, semelhança essa que necessariamente contribui para o risco de confusão dos sinais.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

I. Importa lembrar que não é o facto de a marca recorrida ser composta por um sinal misto que afasta as semelhanças já expostas, pois como nunca é demais lembrar, na análise de sinais mistos como o que integra a marca aqui recorrida, há que, em princípio, reconhecer o elemento nominativo da marca mista como o dominante, já que é pelo nome que os consumidores se referem às marcas, identificando-as.

J. Porém, caso não se entenda que as semelhanças entre os sinais são suficientes para gerar um risco de confusão em sentido estrito, i.e., de suscitar situações em que os consumidores sejam levados a tomar uma marca pela outra, sempre se diga que existe um claro e sério risco de confusão em sentido amplo, ou seja, de associação.

K. Face ao exposto, dúvidas não restam que, perante a inquestionada semelhança e afinidade entre os serviços assinalados e as significativas semelhanças gráficas, fonéticas e concetuais resultantes da coincidência da palavra “YELLOW” entre as marcas sob comparação, não é difícil concluir que a marca recorrida apresenta significativas semelhanças com as marcas prioritárias da Recorrente, semelhanças essas que consubstanciam uma imitação não autorizada dos direitos da Recorrente.

L. Conclui-se, assim, pelo preenchimento dos pressupostos previstos no artigo 245.º do CPI e, consequentemente, pelo preenchimento do disposto na alínea a) do n.º1, do artigo 239.º do mesmo diploma legal, devendo, pois, o registo da marca sub judice ser recusado por constituir imitação da marca anteriormente registada pela Recorrente para produtos idênticos, podendo compreender o risco de associação com a marca registada.

M. Por último, cumprirá referir que a concessão do registo da marca nacional “YELLOW MEDIA” possibilita à ora Recorrente, mesmo independentemente das suas intenções, acionar a Recorrida por concorrência desleal, nos termos definidos pelo artigo 317.º do CPI.

N. Neste sentido, e admitindo, subsidiariamente, a potencial existência de um risco de associação entre as marcas em confronto, nomeadamente o risco de o consumidor poder vir a confundir os produtos comercializados pela Recorrente e os produtos comercializados pela titular do registo, associando ambos à mesma origem empresarial, resulta manifesto o risco de ocorrer concorrência desleal, mesmo que não intencional, nos termos previstos na alínea a) do artigo 317.º do CPI;

Termina pedindo que seja revogada a sentença e ordenada a recusa do registo de marca nacional nominativa n.º 558522 “YELLOW MEDIA”, por violação dos artigos, 245.º, n.º 1, 239, n.º1, alínea a), e 317.º, alínea a), todos do CPI.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Em primeira instância foram considerados provados:

1. Por despacho de 30.01.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, foi concedido o registo da marca nacional nº 558522



YELLOW

media

, pedido por J [REDACTED];

2. A referida marca é destinada a assinalar:

- na classe 35 da classificação internacional de Nice, aluguer de espaços publicitários, aluguer de espaços publicitários on-line, publicidade de websites comerciais, publicidade na internet para terceiros, publicidade de websites comerciais;
- na classe 38, fornecimento de acesso a sites na internet ou qualquer rede de outras comunicações; serviços de acesso a websites.
- na classe 42, compilação de páginas web para a internet; concepção de páginas de internet; concepção de páginas web para terceiros; concepção e alojamento de portais web; concepção e actualização de homepages e páginas web; concepção e actualização de homepages e páginas web; concepção e construção de homepages e sítios web; concepção e criação de homepages e páginas da internet; concepção e criação de homepages e páginas web; concepção e criação de homepages e sítios web; concepção e desenvolvimento de software para o desenvolvimento de websites; concepção e design gráfico para a criação de páginas web na internet; concepção e design gráfico para a criação de sítios web; concepção e manutenção de homepages da internet; concepção e manutenção de sítios web para terceiros; concepção e programação de sítios web; consultoria em concepção de homepages e páginas da internet; consultoria em concepção de homepages e sites da internet; consultoria em concepção de websites; consultoria em criação de homepages e páginas da internet; consultoria na área da criação e design de sites de internet; consultoria na área da criação e design de sites de internet para o comércio electrónico; criação e concepção de páginas web para terceiros; criação e manutenção de páginas web personalizadas; criação e manutenção de sites para telemóveis; criação e manutenção de web sites para terceiros; criação, manutenção e alojamento de sites web de terceiros; programação de páginas web; programação de páginas web personalizadas; programação de páginas web personalizadas com informações definidas pelos utilizadores, perfis pessoais e informação; serviços de web design.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

3. A Recorrente é titular dos seguintes registos de marcas:

- marca nacional n.º 348846 YELLOW PAGES, concedido por despacho de 11.09.2012, assinalando:
 - na classe 9, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou imagens; suportes de registo magnético; discos acústicos; equipamento para o tratamento da informação e computadores; aparelhos e instrumentos eléctricos e electrónicos; aparelhos e instrumentos para armazenagem, transmissão, reprodução, recuperação e processamento de dados e informação; programas de computador; hardware, software e firmware; aparelhos e instrumentos de entrada e saída de dados electrónicos; teclados; modems; unidades de visualização e aparelhos de saída de impressão; televisões; cd-rom; fitas, cartões e discos magnéticos; suportes de dados ópticos; peças e acessórios para todos os artigos atrás referidos;
 - na classe 16, livros; publicações; produtos de impressão; directórios; publicações periódicas; fotografias; papelaria; mapas; manuais de instrução; guias; materiais publicitários; material de instrução ou de ensino (excepto aparelhos); cartas de jogar;
 - na classe 35, publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório; serviços de pesquisa de mercado, serviços de informações comerciais; distribuição de materiais publicitários e promocionais; serviços de publicidade; compilação e transcrição de dados; serviços de tratamento da informação;
 - na classe 38, telecomunicações; serviços de transmissão de videotexto e teletexto; comunicação de informações por carta ou por televisão; serviços para a transmissão e apresentação de informações por computador ou por meios electrónicos; serviços para comunicação por meios electrónicos; comunicação e serviços de comunicação interactiva; serviços de comunicação na internet; serviços para comunicação por computador; comunicação de informação ou dados por telex, telefone, fax, computador, correio electrónico ou por outros meios electrónicos; serviços para o fornecimento ou visualização de informação ou dados.
- marca nacional n.º 499997 PÁGINAS AMARELAS TV, concedido em 9.08.2012, assinalando:
 - na classe 16, publicações impressas; livros;
 - na classe 35, agências de publicidade; serviços publicitários para terceiros; serviços publicitários através da internet; agências de informações comerciais; produção de anúncios publicitários; promoção de produtos e serviços de terceiros através da internet; promoção de



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

produtos e serviços de terceiros através de anúncios em websites da internet; publicidade para terceiros; publicidade de websites comerciais; publicidade na internet para terceiros.

- na classe 42, criação e manutenção de sites para telemóveis; criação e manutenção de web sites para terceiros; criação, manutenção e alojamento de sites web de terceiros; consultoria na área da criação e design de sites de internet;

- marca nacional n.º462174 PÁGINAS AMARELAS MY SITE, concedido em 25.06.2010, assinalando, na classe 42, criação e manutenção de sítios na internet; alojamento de sítios na internet; concepção e desenvolvimento de programas de computadores;

-marca nacional n.º 487192

m.paginasamarelas.pt , concedido em 26.10.2011, assinalando:

- na classe 9, listas telefónicas electrónicas;

- na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;

- na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados;



marca nacional n.º 487194 paginasamarelas.pt, concedido em 26.10.2011, assinalando:

- na classe 9, listas telefónicas electrónicas;

- na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;

- na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados;

-marca nacional n.º 487195

Páginas Amarelas, SA. concedido em 26.10.2011, assinalando:

- na classe 9, listas telefónicas electrónicas;

- na classe 35, publicidade, promoção de produtos e serviços e promoção de empresas para terceiros prestadas via internet;

- na classe 42, serviços relacionados com a constituição e organização de bases de dados.

Cumpre decidir

A Recorrente é titular das marcas n.º 348846 , n.º 499997 , n.º462174 , n.º 487192



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

**m.paginasamarelas.pt**

nº487194

**paginasamarelas.pt**

e nº487195

**Páginas Amarelas, S.A.**

A Recorrida é titular da marca

O art. 239, n.º 1, a), do CPI, aprovado pelo DL 36/2003, de 05.03 (foi revogado pelo DL 110/2018, de 10.12, que não se aplica aos presentes autos, face ao disposto nos seus arts. 15 e 16) constitui fundamento de recusa do registo de marca, a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

O artigo 245.º n.º 1 do CPI diz que “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

A Recorrente entende que o elemento verbal da marca da Recorrida “Yellow” deve ser considerado o seu elemento dominante correspondendo em língua portuguesa a “Amarelas” apresenta um grau de semelhança significativa com os sinais em confronto da Recorrente que poderá induzir o consumidor em erro levando-o a tomar uma por outras, e face à semelhança e afinidade entre os serviços assinalados e as significativas semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais resultantes da palavra “yellow” verificam-se semelhanças que consubstanciam uma imitação da marca da Recorrente.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

A impressão de conjunto que o consumidor médio tem recorrendo à memória quando não está em presença das marcas em confronto.

As marcas da Recorrente que são mistas têm um i e a cor amarela à volta formando um círculo. As marcas da Recorrente apenas verbais têm a palavra “amarelas” e a palavra “páginas”. A marca da Recorrida tem a palavra “yellow” e a palavra “media” tem a cor amarela numa forma geométrica irregular e também as cores azul e vermelha.

A impressão de conjunto dos sinais da marca da Recorrente e da Recorrida não é susceptível de gerar facilmente confusão no consumidor necessitando de um exame mais atento ou confronto directo para as diferenciar pelo que não se verifica imitação, tendo a marca da Recorrida a eficácia distintiva exigível a um marca posterior relativamente a outras anteriores.

Nos termos do art. 317, nº1, a), do CPI, constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo da actividade económica, nomeadamente: a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.

A Recorrente considera que o registo da marca nacional “yellow media” constitui concorrência desleal nos termos do disposto no art. 317, nº1, do CPI, uma vez que se verifica o risco de o consumidor médio pode confundir os produtos assinalados pelas marcas da Recorrente e os da marca da Recorrida pensando tratar-se da mesma origem empresarial.

Entendemos que os elementos constitutivos da marca da Recorrida não conduzem a que um consumidor médio estabeleça associação entre as marcas da Recorrente e da Recorrida ou que pertençam a entidades que estejam relacionadas, dada a diferença dos elementos das marcas da Recorrente e Recorrida, pelo que não se verifica uma situação de concorrência desleal.

Assim, entendemos que não merece reparo a decisão recorrida.

Face ao exposto, acorda-se em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida.



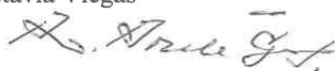
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Custas pela Recorrente

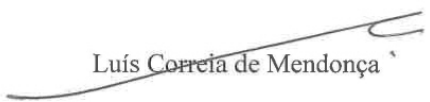
Lisboa, 27.06.2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Octávia Viegas'.

Octávia Viegas

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui da Ponte Gomes'.

Rui da Ponte Gomes

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Correia de Mendonça'.

Luís Correia de Mendonça

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo, proferida no âmbito do processo de registo de marca nacional N.º 598954 que julga a ação improcedente e mantém a concessão do registo.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado



Tribunal da Propriedade Intelectual

1º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 106/19.2YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

370468

CONCLUSÃO - 26-06-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório:

“Sonae – Indústria de Revestimentos, Lda”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 598954 “COMPACTX” a “Mitera – Equipamentos Industriais, Lda”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que tal marca é quase reprodução da sua “COMPACTO”, havendo risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo.

*

A requerida não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciais, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1 – A recorrente é titular da marca nº 358580 “COMPACTO”, a qual foi requerida em 04/09/2001 e concedida em 16/10/2002, para assinalar os seguintes produtos/serviços da Classificação Internacional de Nice:

- 12 *Veículos; aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água.*
Materiais de construção não metálicos; tubos rígidos não metálicos para a
19 *construção;asfalto,pez e betume; construções transportáveis não metálicas;monumentos não metálicos.*
Móveis,vidros (espelhos), molduras;produtos não incluídos noutras classes, em
20 *madeira,cortiça,cana,junco,vime,chifre, osso,marfim,baleia,tartaruga,ambar,madre-pérola,espuma de mar,sucedaneos de todas estas matérias,ou emmateriais plásticas.*

2 - A recorrida pediu em 26/03/2018 o registo da marca nacional nº598954 “COMPACTX”, tendo o mesmo sido concedido em 10/01/2019.

3 - Tal marca destina-se a assinalar na **classe 19** da Classificação Internacional de Nice “azulejos de parede, não metálicos, para construção; azulejos; azulejos, não metálicos, para construção; blocos de pavimentação; blocos de pavimentação em materiais não metálicos; blocos não metálicos para uso na construção de soalhos; blocos para pavimentação, não metálicos; coberturas de telhados não metálicas; coberturas não metálicas para tetos; coberturas não metálicos; coberturas para telhados não metálicas; coberturas (telhados) em materiais não metálicos; fachadas de edifícios não metálicas; fachadas em materiais não metálicos; fachadas não metálicas; materiais de colocação de painéis para uso na construção; materiais de construção não metálicos; materiais de pavimentação não metálicos; materiais de revestimento não metálicos; materiais não metálicos de colocação de painéis para uso na construção; materiais para o revestimento de pavimento; materiais sintéticos para pavimentação de solos ou revestimento de paredes; mosaicos; mosaicos de chão não metálicos para a construção; mosaicos não metálicos para o chão; mosaicos não metálicos para pavimentos; mosaicos para a construção; painéis de construção não metálicos; painéis de fibras para a construção; painéis de fibras para uso em construção; painéis de materiais não metálicos destinados à construção; painéis de parede feitos de


Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

materiais não metálicos; painéis de parede (não-metálicos); painéis de parede, não metálicos; painéis de paredes, não metálicos; painéis de pavimentos em materiais não metálicos; painéis de revestimento em materiais não metálicos; painéis não metálicos para pavimentos; painéis não metálicos para paredes; painéis não metálicos para tetos; painéis para a construção não metálicos; painéis para construção, não metálicos; pavimentação; pavimentos em materiais não metálicos; placas de revestimento não metálicas; placas de revestimento, não metálicas; placas não metálicas para pavimentação; revestimento de paredes [construção] não metálicos; revestimento de paredes, não metálicos, ;paraconstrução; revestimento, não metálico, para construção; revestimentos [materiais de construção]; revestimentos (não-metálicos) para fachadas; revestimentos, não metálicos, para construção; revestimentos não metálicos para escadas; revestimentos [não-metálicos] para tetos; revestimentos não metálicos para paredes; revestimentos, não metálicos, para a construção; soalhos não metálicos; soalhos, não metálicos; tectos falsos [não metálicos]; tetos, não metálicos; tetos falsos não metálicos; tetos não metálicos.”.

4 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo, alegando a reprodução da sua marca prioritária, afinidade entre produtos e serviços assinalados.

5 – Existem registadas as seguintes marcas:

- a marca da União Europeia nº 7090137

Compact

para assinalar os seguintes produtos: *Na classe 6- Metais comuns e suas ligas; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias férreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia e quinquilharia metálicas; tubos metálicos; cofres-fortes; produtos metálicos não incluídos noutras classes; minerais; portas basculantes metálicas; portas industriais, constituídas por segmentos horizontais de alumínio ou de aço, com ou sem isolamento; portas, vidros para portas, vidraças de portas, fechaduras para portas, dobradiças de portas, batentes para portas, puxadores para portas, maçanetas de portas, dispositivos não eléctricos para abrir portas e para fechar portas, todos metálicos.*

Na classe 9 - Aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou o controlo da corrente eléctrica; Aparelhos e instrumentos de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

controle (inspecção); comandos à distância para abrir e fechar portas; dispositivos eléctricos para a abertura de portas e o fecho de portas; fechaduras eléctricas.

Na classe 19 - Tubos rígidos não metálicos destinados à construção; construções metálicas transportáveis (ou desmontáveis); portas basculantes não metálicas; portas industriais, constituídas por segmentos horizontais não metálicos, com ou sem isolamento; nenhum dos produtos atrás referidos em tecidos geossintéticos (geossintéticos) nem em materiais geotêxteis.

- A marca da União Europeia nº 6339725 “**H-COMPACT**” para assinalar na classe 19 da Classificação Internacional de Nice «Telhas».

- A marca da União Europeia nº 12834594 “**CompactFloor**” para assinalar os seguintes produtos: «*Na classe 11 Aparelhos de aquecimento, de refrigeração, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias; Aparelhos de aquecimento para combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos; Instalações de aquecimento; Placas de aquecimento; Instalações de aquecimento, incluindo tubos de aquecimento, acessórios e distribuidores; Sistemas de aquecimento incorporados no pavimento; Instalações de climatização [condicionamento de ar]; Aparelhos de arrefecimento; Acessórios de regulação para condutas de água ou gasodutos; Serpentinhas enquanto partes de sistemas de aquecimento ou de refrigeração; Acumuladores de calor; Bombas de calor; Permutadores térmicos, que não sejam partes de máquinas; Instalações de aquecimento de água; Instalações de distribuição de água.*

Na classe 17 Tecidos isolantes; Tubos flexíveis não metálicos; Mangas de tubos e uniões de tubos não metálicas; Uniões de tubos [não metálicas]; Todos os produtos não destinados a serem utilizados a temperaturas superiores a 100°C.

Na classe 19 Tubos rígidos não metálicos para a construção; Conduitas forçadas (não metálicas); Pannel de fibrocimento; Revestimentos de parede não metálicos; Estruturas de suporte (não metálicas) para construções; Rebocos [materiais de construção]; Tectos (não metálicos); Todos os produtos não destinados a serem utilizados a temperaturas superiores a 100°C e nenhum dos produtos atrás referidos para fins decorativos.»

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

- A Marca internacional nº 635923 pedida a 21/06/1995 e concedida em 24/05/1996, com o



seguinte sinal e destinada a assinalar na Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos:

- 17 *Isolantes eléctricos/térmicos/acústicos; matérias plásticas semi-acabadas em folha/placa/barra.*
- 19 *Materiais de construção não-metálicos.*
- 37 *Construção; reparações; serviços de instalação.*

* * *

III – Fundamentação de Direito:

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

A recorrente entende que a marca da recorrida é susceptível de confundir o consumidor, face às suas marcas anteriormente registadas.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da recorrente, nem que os produtos, que as duas marcas visam assinalar são idênticos, conforme decorre dos factos provados, sendo que tal nem sequer é colocado em causa pelas partes.

Quanto à similitude gráfica e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar produtos idênticos aos que a marca da recorrente assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso, e à semelhança do que entendeu o INPI, entendo que não há confundibilidade dos sinais em causa. Efectivamente, apesar de em ambas as marcas existir um elemento verbal forte –COMPACT– o certo é que estes elementos verbais, na língua inglesa e portuguesa espanhola significam “compacto”, que é uma palavra que anda muito associada a materiais de construção, aliás como decorre das demais marcas registadas com a palavra “COMPACT”.

Por outro lado, a marca registanda tem mais um elemento verbal –X - e este é suficientemente forte para distinguir da marca prioritária “COMPACTO”. Por outro lado, apesar de compacto e compact traduzirem qualquer coisa comprimida ou espessa, o certo é que foneticamente também são divergentes, pois não só a marca registanda não se lê da mesma maneira que a registada, pois não tem a letra “O” no final, também a letra “X” no fim da palavra da marca obstativa é suficientemente acentuado para se distinguir da pronúncia da palavra “COMPACTO”.

Em suma, ambas as marcas foneticamente acabam por divergir, pois a marca registanda pronuncia-se – «Comapaquete Xis» e a registada lê-se «compaquetu».

Conforme escreve Couto Gonçalves, em Manual de Direito Industrial, Almedina, 2ª ed., p. 278 reportando-se aos critérios que devem presidir à comparação das marcas:

«O primeiro é de se dever apreciar as marcas no seu conjunto só se devendo recorrer à dissecação analítica por justificada necessidade (v.g., no caso de não resultar dessa visão unitária um resultado claro. A razão de ser do critério está no facto de ser a imagem do conjunto aquela que, normalmente, sensibiliza mais o consumidor não se devendo pressupor que este tenha condições de efectuar um exame comparativo e contextual dos sinais entre si.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

O segundo é o da irrelevância, no conjunto da apreciação das marcas, das suas componentes genéricas ou descritivas. O facto de se assemelharem, unicamente, com relação aos sinais genéricos ou descritivos não é determinante (...)».

Posto isto, e revertendo, de novo, para o caso em apreço, conforme já supra referido, o que ressalta das duas marcas em confronto é o significado das duas palavras, sendo uma em língua portuguesa e outra em língua inglesa. Mas esta palavra, por si só, é desprovida de qualquer carácter distintivo, por outro lado, o elemento verbal “X”, distingue a marca registanda da registada. Por outro lado, a marca da recorrente é de tal maneira simples e sem qualquer carácter distintivo que se pode concluir ser um sinal fraco, já que mais não é que a verbalização de uma característica de alguns materiais para construção, cfr. art. 223º,1,a), do CPI.

Conforme se escreve no Ac. Da RL de 26/11/2009, disponível em www.dgsi.pt, citando Couto Gonçalves: «*Sinal fraco é o sinal, em si mesmo, de uma tal simplicidade e vulgaridade que, normalmente, não reveste qualquer possibilidade de, isoladamente, distinguir uma espécie de produtos e serviços*», só não sendo assim se ocorrer uma situação de *secondary meaning*», o que não é a situação dos autos.

No caso, e atento o supra já mencionado os aspectos gráficos e fonéticos das marcas, considerados na sua globalidade, apresentam suficiente distintividade face à fraqueza e vulgaridade de ambos os sinais.

Conclui o Acórdão que vimos citando “*No caso das marcas «fracas», por integrarem elementos com pouca capacidade distintiva, insusceptíveis de apropriação, pode bastar uma pequena variação para afastar o juízo de confundibilidade, enquanto nas marcas «fortes» o grau de exigência é maior, sendo necessária uma diferença de tipo para afastar esse juízo*”.

Sendo a marca da recorrente uma marca «fraca», basta uma simples variação por parte da marca da recorrida para afastar a confundibilidade existente. E essa variação existe precisamente no outro elemento verbal que compõe a marca da recorrida – a letra “X”.

A palavra “compacto”, seja em português, ou numa outra língua, não tendo capacidade distintiva e sendo comumente usada para assinalar determinadas características de materiais de construção, não pode ser objecto de apropriação exclusiva por um só agente

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

económico, devendo estar na disponibilidade de qualquer um. Aliás, é isso mesmo que tem acontecido atento o registo de várias marcas com a palavra “COMPACT” para assinalar o mesmo tipo de produtos e serviços dos ora aqui em causa.

Invoca ainda a recorrente que a sua marca é notória.

Vejamos:

Dispõe o art. 241º, 1, do CPI que «É recusado o registo de marca que, no todo ou em parte essencial, constitua reprodução, imitação ou tradução de outra notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos ou afins e com ela possa confundir-se ou se, dessa aplicação, for possível estabelecer uma associação com o titular da marca notória».

Para uma marca ser considerada notória é necessário que a mesma tenha de ser conhecida de grande parte dos consumidores do produto ou serviço em questão.

Ora, a recorrente não fez qualquer prova sobre tal conhecimento do público relevante, não fez qualquer prova da promoção efectuada pela marca ou sequer do valor associado à mesma.

Assim sendo, entendo que não está demonstrada a notoriedade da marca da recorrente.

Por outro lado, a marca da recorrida, apesar de ser uma marca fraca, tal como a da recorrente é, é distinta da marca desta, ficando, por isso, afastado qualquer juízo de imitação e de risco de concorrência desleal.

Posto isto, entendo que o presente recurso terá de ser julgado improcedente, concedendo-se protecção à marca da recorrente, tal como o INPI fez, por entender não se verificar o terceiro requisito elencado no art. 245º, 1, c), do CPI, ou seja, a semelhança gráfica, figurativa, fonética do sinal registando ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada da recorrente.

Veio, ainda a Recorrente alegar a possibilidade da prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

Estabelece a alínea a) do nº1 do art.317º do CPI que “*constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

actividade económica, nomeadamente os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue.”

Ora, como se demonstrou não existe risco de confusão ou de associação, entre as marcas em confronto, e nem sequer está alegado que a recorrida ao pretender registar tal marca pretende dolosamente fazer concorrência desleal à recorrente, donde a manutenção do registo da marca não consubstancia, também qualquer acto de concorrência desleal.

A possibilidade de existência de concorrência desleal pela confundibilidade, a existir, já existiria anteriormente com as outras marcas registada com o sinal “COMPACT” e isso a recorrente não alegou.

Em conclusão, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação entre a marca da recorrida e a marca da recorrente susceptíveis de gerar concorrência desleal.

* *

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e conseqüentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional nº 598954 “COMPACTX”.

**

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**

Após trânsito da sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 106/19.2YHLSB

*

Lisboa, m.d.

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **110692**
(22) 2018.04.18
(30)
(71) **PT A. FERREIRA & PEREIRA, LDA.**
(72) **(BOLFLEX)**
(51) **Int. Cl.**

A43B 13/02 (2006.01) A43B 13/04 (2006.01)
C08L 21/00 (2006.01) C08L 9/06 (2006.01) C08K
3/36 (2006.01) C08K 13/02 (2006.01)

(54) **SOLA PARA SER APLICADA EM DIVERSOS TIPOS DE CALÇADO, SUA COMPOSIÇÃO E SEU MÉTODO DE FABRICO**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO ENQUADRA- SE NA AREA DO CALÇADO , MAIS ESPECIFICAMENTE NA AREA DAS SOLAS PARA CALÇADO. É OBJECTO DA PRESENTE INVENÇÃO UMA COMPOSIÇÃO PARA PRODUZIR UMA SOLA QUE SERÁ APLICADA EM DIVERSOS TIPOS DE CALÇADO. SOLA ESTA QUE APRESENTA CARACTERISTICAS DE DUREZA E DUCTIBILIDADE UNICAS E DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS NA AREA. A COMPOSIÇÃO DA PRESENTE INVENÇÃO PERMITIR AINDA QUE O PESO E ESPESSURA FINAIS DA SOLA SEJAM REDUZIDOS. ADICIONALMENTE, E TAMBEM OBJECTO DA PRESENTE INVENÇÃO UM METODO DE FABRICO DAS REFERIDAS SOLAS .

[Ver Fascículo Completo](#)

(13) **A** NUMA MATRIZ DERIVADA DA RESINA DE COLOFÓNIA, OBTIDA A PARTIR DA RESINAGEM DO PINHEIRO, E ADITIVOS.

[Ver Fascículo Completo](#)

(11) **110697** (13) **A**

(22) 2018.04.18

(30)

(71) **PT LUSOFORMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, SA**

(72) **FRANCISCO TEOTÓNIO PEREIRA**

(51) **Int. Cl.**

H04M 1/04 (2006.01) A47G 19/22 (2006.01)

(54) **TAMPA DE RECIPIENTES DE ALIMENTOS COM UM SUPORTE DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO E/OU VÍDEO**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UMA TAMPA DE RECIPIENTES DE ALIMENTOS COM UM SUPORTE DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO E/OU VÍDEO (2). O REFERIDO SUPORTE CONSISTE NUMA RANHURA DESCENTRADA (1) NA TAMPA, ONDE SE INSERE O EQUIPAMENTO DIGITAL, SENDO A REFERIDA RANHURA RODEADA POR 3 PATILHAS: DUAS PATILHAS POSTERIORES (3) E UMA PATILHA ANTERIOR (4), COM DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE VÁCUO EM ZONAS DE MAIOR DETALHE.

(11) **110693** (13) **A**

(22) 2018.04.18

(30)

(71) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

(72) **ARTUR JORGE DOS SANTOS MATEUS**

FLORINDO JOSÉ MENDES GASPAR

VIDHURA SUBASH MAHENDRA

GEOFFREY ROBERT MITCHELL

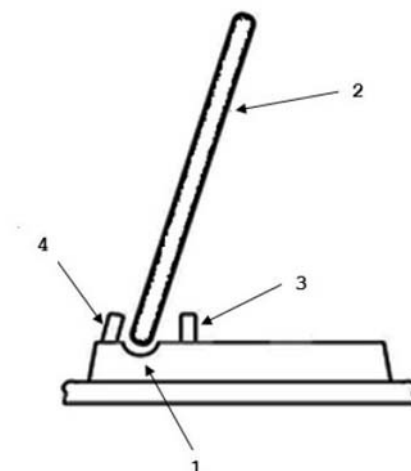
JOÃO FILIPE FONSECA HORTA

(51) **Int. Cl.**

B27J 7/00 (2006.01)

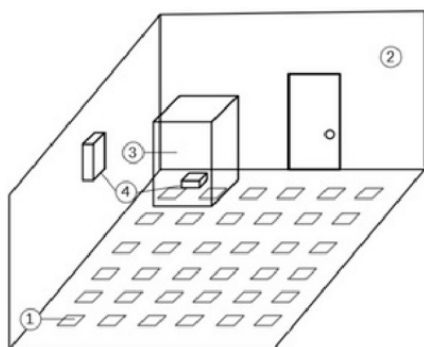
(54) **MATERIAL COMPÓSITO DE DERIVADO DE RESINA DE PINHEIRO E DE FIBRA VEGETAL E PROCESSO DE FABRICO**

(57) É OBJETO DA PRESENTE INVENÇÃO UM MATERIAL COMPÓSITO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM NATURAL COMO FIBRAS VEGETAIS DISPOSTAS



[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **110698** (13) A
 (22) 2018.04.18
 (30)
 (71) IT **LUCA ROSELLI**
 IT **CHIARA MARIOTTI**
 IT **FEDERICO ALIMENTI**
 PT **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**
 PT **INSTITUTO SUPERIOR DE**
ENGENHARIA DE LISBOA (ISEL)
 (72) NUNO BORGES DE CARVALHO
 RICARDO MIGUEL ROMÃO GONÇALVES
 JOÃO FILIPE PEREIRA DOS REIS
 MARIA PAULA DA SILVA SEABRA
 ROBERT CARLYLE PULLAR
 LUCA ROSELLI
 CHIARA MARIOTTI
 FEDERICO ALIMENTI
 PEDRO RENATO TAVARES PINHO
 (51) **Int. Cl.**
G01S 13/75 (2006.01) G01S 13/76 (2006.01)
 (54) **SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO**
 (57) O PRESENTE PEDIDO DESCREVE UM SISTEMA E RESPECTIVO MÉTODO DE LOCALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS E/OU OBJETOS (3), NUMA ÁREA PRÉ-DETERMINADA DE MONITORIZAÇÃO (2). O SISTEMA DESENVOLVIDO RECORRE A UMA MALHA SENSORIAL, QUE COMPREENDE UM CONJUNTO DE MÓDULOS SENSORIAIS (1) INTEGRADOS NO PAVIMENTO QUE DEFINE A ÁREA DE MONITORIZAÇÃO (2), A UM MÓDULO DE LEITURA/INTERROGAÇÃO (4) E A UM MÓDULO CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, DE FORMA A CONSEGUIR MAPEAR OBJETOS OU INDIVÍDUOS (3) NO INTERIOR DA REFERIDA ÁREA (2). UMA VEZ QUE O SISTEMA SE BASEIA NUM MAPEAMENTO DE ESPAÇOS, QUE ASSENTA NUMA CONSTELAÇÃO DE PONTOS GEOGRÁFICOS DEFINIDOS PARA DETERMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UM INDIVÍDUO/OBJETO (3) EM TEMPO REAL, É POSSÍVEL IGUALMENTE EFETUAR A ORIENTAÇÃO NO INTERIOR DA ÁREA DE MONITORIZAÇÃO (2), DE UM PONTO PARA O OUTRO.

[Ver Fascículo Completo](#)

- (11) **110705** (13) A
 (22) 2018.04.18
 (30)
 (71) PT **BERNARDO XAVIER SAMPAIO DE**
FREITAS E VASCONCELOS

PT BV HOME - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA,
UNIPESSOAL LDA

- (72) BERNARDO XAVIER SAMPAIO DE FREITAS
 E VASCONCELOS
 (51) **Int. Cl.**
G06Q 50/16 (2012.01) G06Q 30/02 (2012.01)
 (54) **PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO**
IMOBILIÁRIA EM TEMPO REAL
 (57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM MÉTODO COMPUTACIONAL QUE FORNECE, EM TEMPO REAL E SEM RECURSO A TERCEIROS, O VALOR DE MERCADO DE UM DETERMINADO IMÓVEL E/OU PROPRIEDADE AO UTILIZADOR. DESTA FORMA, O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO É AUTOMATIZADO ATRAVÉS DE UM CRUZAMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR INSCRITO NAS FINANÇAS E O RESULTANTE DO VALOR COMERCIAL DO IMÓVEL, AFERIDO SOB A FORMA DE AMOSTRAGEM E COM RECURSO A UMA BASE DE INFORMAÇÃO EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO, BASTANDO AO UTILIZADOR A INDICAÇÃO DE ALGUNS ELEMENTOS DE REFERÊNCIA DO IMÓVEL, NOMEADAMENTE: LOCALIZAÇÃO, TIPOLOGIA, ÁREAS EM M2, CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA. OU SEJA, ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO OU ENDEREÇO ONLINE, O UTILIZADOR TERÁ ACESSO INSTANTÂNEO AO VALOR DE MERCADO DE UM IMÓVEL, COM BASE NUM ALGORITMO COMPLEXO E FIDEDIGNO. NESTES TERMOS, A PLATAFORMA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA REVOLUCIONA O MERCADO IMOBILIÁRIO, REPRESENTANDO UM NOVO PARADIGMA NA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, ESTANDO AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO, À DISTÂNCIA DE UM CLIQUE e COM UM CUSTO SIMBÓLICO.

[Ver Fascículo Completo](#)

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1995046	2008.05.23	2019.09.27	THE BOEING COMPANY	US	B29C 70/34 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2025234	2007.05.11	2019.09.30	VISCOFAN S.A.	ES	A22C 13/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2105449	2001.02.23	2019.09.27	AMGEN INC.	US	C07K 16/28 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2243379	2008.11.27	2019.09.30	CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS	ES	A23K 20/158 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2246477	2006.12.19	2019.09.27	ARCELORMITTAL COMMERCIAL RPS S.À R.L.	LU	E02D 5/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2249599	2009.01.30	2019.09.30	OPTIS WIRELESS TECHNOLOGY, LLC	US	H04W 28/10 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2373207	2009.10.20	2019.09.27	ALCON PHARMACEUTICALS LTD.	CH	A61B 3/113 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2468838	2011.11.17	2019.09.30	IFP ENERGIES NOUVELLES	FR	C10G 3/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2532078	2011.01.31	2019.09.27	MERSEN FRANCE AMIENS SAS	FR	H02K 9/28 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2538950	2011.02.15	2019.09.30	BIOTAKE GMBH	DE	A61K 33/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2591129	2011.03.03	2019.09.30	FIVES STEIN	FR	C21D 11/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2613628	2011.08.23	2019.09.27	EXEL INDUSTRIES	FR	A01M 7/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2613809	2011.09.12	2019.09.30	STABLE SOLUTIONS LLC	US	A61P 29/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2812431	2013.02.08	2019.09.30	BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE	US	C12N 15/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2828256	2013.03.22	2019.09.30	NOVARTIS AG	CH	C07D 405/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2840788	2013.04.16	2019.09.30	ELECTRONICS AND TELECOMMUNICATIONS RESEARCH INSTITUTE	KR	H04N 19/70 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2845329	2013.04.26	2019.09.30	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD	CN	H04W 28/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2854494	2013.05.22	2019.09.27	KVERNELAND GROUP OPERATIONS NORWAY AS	NO	A01B 15/06 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2892560	2013.09.06	2019.09.27	PETER MACCALLUM CANCER INSTITUTE	AU	A61K 39/395 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2902103	2014.01.31	2019.09.27	LEIBNIZ-INSTITUT FÜR POLYMERFORSCHUNG DRESDEN E.V.	DE	B01J 13/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2910692	2008.05.06	2019.09.27	ESCO GROUP LLC	US	E02F 9/28 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2918987	2015.03.12	2019.09.27	ERRECOM S.R.L.	IT	G01M 3/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2972368	2014.03.17	2019.09.30	TIGENIX N.V.	BE	G01N 33/569 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2978603	2014.03.20	2019.09.30	NORDMECCANICA SPA	IT	B32B 37/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2988765	2014.04.24	2019.09.27	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR	A61K 36/55 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2994908	2014.05.07	2019.09.27	VEVEO, INC.	US	G10L 15/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3003679	2014.06.02	2019.09.30	FOBOHA (GERMANY) GMBH	DE	B29C 45/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3027291	2014.08.04	2019.09.30	TAVLIT PLASTIC LIMITED	IL	B01D 29/46 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3044070	2014.09.09	2019.09.30	BABYZEN	FR	B62B 7/08	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3052525	2014.10.02	2019.09.30	VIVENTIA BIO INC.	CA	(2019.01) C07K 16/30	ART. 84º DO C.P.I.:
3063488	2014.10.30	2019.09.30	FONDITAL S.P.A.	IT	(2019.01) F28D 1/53	ART. 84º DO C.P.I.:
3073164	2005.01.28	2019.09.30	AMERICAN SEAL AND ENGINEERING COMPANY, INC.	US	(2019.01) F16L 17/06	ART. 84º DO C.P.I.:
3105305	2015.02.03	2019.09.30	LUMMUS TECHNOLOGY LLC	US	(2019.01) C10G 65/10	ART. 84º DO C.P.I.:
3106873	2008.10.23	2019.09.30	TORAY INDUSTRIES, INC.	JP	(2019.01) G01N 33/574	ART. 84º DO C.P.I.:
3116295	2015.02.25	2019.09.27	KVERNELAND GROUP OPERATIONS NORWAY AS	NO	(2019.01) A01B 15/06	ART. 84º DO C.P.I.:
3119808	2015.03.18	2019.09.27	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	(2019.01) C07K 16/28	ART. 84º DO C.P.I.:
3149112	2015.05.28	2019.09.27	ENI SPA	IT	(2019.01) C10G 3/00	ART. 84º DO C.P.I.:
3151439	2015.05.27	2019.09.27	FORE FINGER 360 DESARROLLOS, S.L.	ES	(2019.01) H04B 1/3888	ART. 84º DO C.P.I.:
3155922	2014.03.18	2019.09.27	CROSSFOR CO., LTD.	JP	(2019.01) A44C 17/02	ART. 84º DO C.P.I.:
3158062	2015.06.19	2019.09.30	INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE AGRONOMIQUE	FR	(2019.01) C12N 9/10	ART. 84º DO C.P.I.:
3181119	2013.09.12	2019.09.30	NOVALIQ GMBH	DE	(2019.01) A61K 9/00	ART. 84º DO C.P.I.:
3210341	2014.10.20	2019.09.25	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	(2019.01) H04L 12/24	ART. 84º DO C.P.I.:
3272482	2017.07.13	2019.09.30	BAG BAUARTIKEL GMBH	DE	(2019.01) B28B 17/00	ART. 84º DO C.P.I.:
3313477	2016.06.22	2019.09.27	BIOCORP PRODUCTION	FR	(2019.01) A61M 5/178	ART. 84º DO C.P.I.:
3330293	2009.11.06	2019.09.30	AMGEN RESEARCH (MUNICH) GMBH	DE	(2019.01) C07K 16/28	ART. 84º DO C.P.I.:
3348589	2017.01.16	2019.09.27	EVONIK DEGUSSA GMBH	DE	(2019.01) C08F 36/06	ART. 84º DO C.P.I.:
3359563	2016.10.05	2019.09.30	TRON - TRANSLATIONALE ONKOLOGIE AN DER UNIVERSITÄTSMEDIZIN DER JOHANNES GUTENBERG-UNIVERSITÄT MAINZ GGMBH	DE	(2019.01) C07K 14/725	ART. 84º DO C.P.I.:
3397609	2016.12.22	2019.09.27	UNIVERSIDADE DO PORTO	PT	(2019.01) C07C 45/29	ART. 84º DO C.P.I.:
3426756	2017.03.09	2019.09.30	UNILEVER N.V.	NL	(2019.01) C11D 3/20	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
109501	2016.07.01	2019.10.14	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	PT	B01J 19/24 (2006.01)	a recusa teve como fundamento o disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea b), com referência à alínea a) do n.º 1 do artigo 75.º e ao n.º 8 do artigo 70.º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1473659	2004.04.08	2019.10.08	VALEO SECURITE HABITACLE S.A.S.	FR	
1499312	2003.04.08	2019.10.08	SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1613947	2004.04.08	2019.10.08	VIVACTA LIMITED	GB	
1735297	2005.04.08	2019.10.08	PIERRE FABRE MEDICAMENT	FR	
2210619	2010.01.08	2019.10.08	BEIERSDORF AG	DE	
2362022	2004.04.08	2019.10.08	ANADARKO PETROLEUM CORPORATION	US	
2395084	2003.01.07	2019.10.08	AGRIVIDA, INC.	US	
2556090	2011.04.08	2019.10.08	CRITICAL CARE DIAGNOSTICS, INC.	US	

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
288	2015.04.08	2019.10.08	NODEN PHARMA DAC	IE	

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11152	2015.04.08	2019.10.08	PEMSA PEQUEÑO MATERIAL ELÉCTRICO, S.A.	ES	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

(11) **5916**
 (22) 2019.04.17
 (30)
 (71) **PT EMILIA BORGES RIBEIRO**
 (72) EMILIA BORGES RIBEIRO
 MARLI ANTELO RIBEIRO
 (51) **LOC (10) CL. 03-01**
 (54) **MALAS**
 (28) 5
 (57) (55)

(12) **Y**



FIG. 1.3

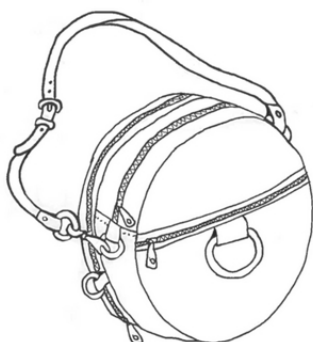


FIG. 1.1



FIG. 2.1



FIG. 1.2



FIG. 2.2



FIG. 2.3

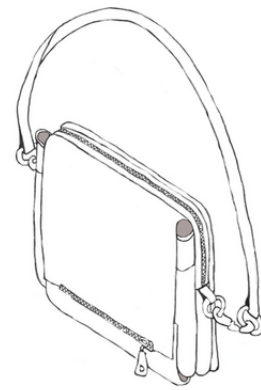


FIG. 4.2



FIG. 3.1

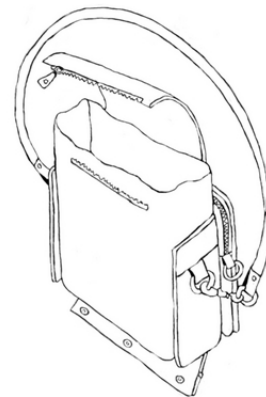


FIG. 4.3



FIG. 3.2



FIG. 5.1



FIG. 4.1

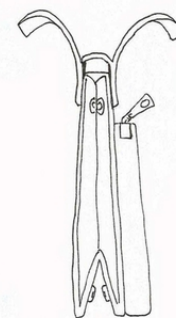


FIG. 5.2



FIG. 5.3



FIG. 5.4

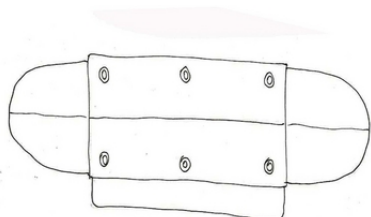


FIG. 5.5



Figura 1

- (11) **6017** (12) **Y**
 (22) 2019.10.07
 (30)
 (71) **PT LUIS MANUEL DO ROSÁRIO LUCAS**
 (72) **FATIMAT AFASHOKOVA**
 (51) **LOC (10) CL. 32-00**
 (54) **VESTUÁRIO (ORNAMENTAÇÃO PARA -)**
 (28) 1
 (57) (55)

PARAMENTO COMPOSTO POR COLAR EM FUNDO AZUL CLARO COM MOLDURAS A PRETO. O BORDADO É UMA COROA COM UM RAMO DE LOURO E DE OLIVEIRA A OURO E UM SÍMBOLO GRÁFICO NEGRO AO MEIO. NA PARTE INFERIOR TEM PENDURADA UMA CHAVE BRANCA. REIVINDICAÇÃO DE CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, DOURADO.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3587	2014.04.08	2019.10.08	CAMPOS & FILHOS, S.A.	PT	
3588	2014.04.08	2019.10.08	PAULO MANUEL BRANCO MARQUES	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **630119** **MNA**

(220) 2019.09.16

(300)

(730) **PT PAULO DOMINGOS FERNANDES**

(511) 25 ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; BANDANAS; BONÉS; CHAPÉUS; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; LENÇOS PARA A CABEÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BERMUDAS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CALÇAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS JEANS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAPUZES; CASACOS; CASACOS DE CAÇA; CASACOS DE COURO; CASACOS DE FATO; CASACOS PARA HOMEM; CINTOS; COLETES; CUECAS; ECHARPES; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS (DESPORTO); FATOS PARA HOMEM; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; JAQUETAS; LUVAS; MALHAS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; PARKAS; PELES [VESTUÁRIO]; POLARES; POLOS; PULÔVERES; RUPÕES; SAIAS; SOBRETUDO; SUÉTERES; T-SHIRTS; TOPS [VESTUÁRIO]; UNIFORMES; VESTIDOS; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE MULHER; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; BOTAS; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CHINELOS; MOCASSINS; SANDÁLIAS; SAPATOS; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE VELA; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE SENHORA

(591)

(540)



(531) 24.1.3 ; 24.13.9

na página 46 do bpi nº2019/10/02, no aviso de pedido, considera-se retificado o sinal publicado para :

(210) **630161** **MNA**

(220) 2019.09.17

(300)

(730) **PT SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS

(591) Encarnado, dourado e preto;

(540)



(531) 13.1.6 ; 24.11.18 ; 25.5.94 ; 26.1.16 ; 26.11.22 ; 27.1.12 ; 27.5.15

(210) **630622** **MNA**

(220) 2019.09.25

(300)

(730) **PT INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
CASTELO BRANCO

(511) 21 GALHETEIROS PARA AZEITE E VINAGRE
29 AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA

(591) 7753 Coated;

(540)



(531) 6.1.2 ; 27.5.1 ; 29.1.97

:

(210) **630671** MNA

(220) 2019.09.26

(300)

(730) PT **CONSUMERCHOICE - CENTRO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR LDA**

(511) 35 ANÁLISE DE EFEITO PUBLICITÁRIO E DE ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; MARKETING; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ANÁLISE DAS RESPOSTAS DE CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR;

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

(591) PANTONE 7731C; PANTONE 397C.

(540)



(531) 24.17.20 ; 25.1.95 ; 26.1.16 ; 26.1.22 ; 26.1.24

(210) **630845** MNA

(220) 2019.09.30

(300)

(730) PT **ALRIO, S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS

(591)

(540)

RIVART - NEW CITY LIVING

(210) **630908** MNA

(220) 2019.09.30

(300)

(730) PT **ASSOCIAÇÃO DE YOGA INTEGRAL DE PORTUGAL**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591) Cor de laranja e roxo;

(540)



(531) 2.9.14; 5.5.20; 5.5.21; 27.1.12

(210) **630993** MNA

(220) 2019.10.01

(300)

(730) **PT MALHAS G.M., S.A.**

(511) 24 MALHAS ELÁSTICAS PARA CORPETES; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA INTERIOR DE SENHORA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPAS DE GINÁSTICA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA DESPORTIVA; MATERIAL TÊXTIL INDUSTRIAL DE VASTOS TECIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDOS; MATÉRIAS TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS DE VISCOSSE; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE TOALHAS; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA LINGERIE; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO DE FORROS PARA CALÇADO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO DE DESPORTO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO PARA SER UTILIZADO EM QUARTOS ESTERILIZADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS E ELÁSTICAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS TENDO PROPRIEDADES PROTETORAS CONTRA RAIOS ELETROMAGNÉTICOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA MOBILIÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS REVESTIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS E REVESTIDAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA POLTRONAS; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE ALGODÃO; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE LÃ; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA FAZER XAILES PARA A CABEÇA E VÉUS (USADOS POR MULHERES MUÇULMANAS); PRODUTOS TÊXTEIS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; PRODUTOS TÊXTEIS TRATADOS COM UM ACABAMENTO RESISTENTE AO FOGO; PRODUTOS TÊXTEIS TRATADOS COM UM REVESTIMENTO IGNÍFUGO; ROLOS DE MATERIAL TÊXTIL [NÃO TECIDO] DESTINADOS À MANUFATURA; TECIDO DE ALGODÃO; TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS DE CORES; TECIDO DE CAXEMIRA; TECIDO DE ESTAMENHA EM ROLO; TECIDO DE FELTRO; TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDO DE FIOS DE PAPEL PARA USO TÊXTIL;

TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE FROCO [SEDA]; TECIDO DE IMITAÇÃO DE PELE DE ANIMAIS; TECIDO DE LODEN [RESISTENTE À ÁGUA]; TECIDO DE MUSSELINA; TECIDO DE POLIÉSTER; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE ESTOJOS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE BOLSAS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CARTEIRAS; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CHAPÉUS DE CHUVA; TECIDO EM FIBRA DE METAL; TECIDO EM FIO CHENILE; TECIDO EM MALHA DE JÉRSEI; TECIDO EM ROLO; TECIDO IMPERMEÁVEL; TECIDO JÉRSEI; TECIDO PARA AS FITAS DA BORDA DO TAPETE TATÂMI; TECIDO PARA CORTINADO; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMENS; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA SENHORAS; TECIDO PARA PENEIRAS; TECIDO PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE SACOS; TECIDO REVESTIDO COM BORRACHA; TECIDO TRICOTADO (MALHA); TECIDO USADO PARA DISPOSITIVOS ORTOPÉDICOS; TECIDOS À PEÇA; TECIDOS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS ADESIVOS ATIVADOS POR CALOR; TECIDOS ADESIVOS PARA APLICAÇÃO A QUENTE; TECIDOS ANTI-INFLAMÁVEIS; TECIDOS ANTIESTÁTICOS DE CAMADAS MÚLTIPLAS; TECIDOS [ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA] FEITOS DE FIBRA DE CARBONO; TECIDOS COM MISTURA DE LÃ E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E LÃ; TECIDOS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA; TECIDOS DE ACRÍLICO SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE ALGODÃO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS; TECIDOS DE BOMBAZINA; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE CÂNHAMO OU DE JUTA; TECIDOS DE CREPE; TECIDOS DE DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE FIBRA DESTINADOS AO FABRICO DE FORROS PARA SAPATOS; TECIDOS DE FIBRA PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE FIBRA PARA USAR NO FABRICO DE FORROS PARA SACOS; TECIDOS DE FIBRA QUÍMICA TRICOTADOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS DE FIBRAS INORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS MISTAS; TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS QUIMICAMENTE PRODUZIDAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS SEMISSINTÉTICAS; TECIDOS DE FIO DE BORRACHA REVESTIDA [PARA USO TÊXTIL]; TECIDOS DE FIO DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIOS DE FIBRAS REGENERADAS; TECIDOS DE FIO DE LÃ; TECIDOS DE FIOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS DE FORROS EM MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS DE FORROS EM PEÇA; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LÃ EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE LÃ, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE LINHO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE MALHA ESTREITA; TECIDOS DE MALHA PARA VESTUÁRIO; TECIDOS DE MISTURA COM BASE DE CÂNHAMO; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E LÃ; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E ALGODÃO; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E SEDA; TECIDOS DE MISTURAS DE FIOS ELÁSTICOS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS INORGÂNICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS QUÍMICAS; TECIDOS DE MODELAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE NYLON; TECIDOS DE NYLON, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS

DE POLIÉSTER, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE PRENSA PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ROLO; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USAR EM BORDADOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TRABALHOS COM RETALHOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TAPEÇARIA; TECIDOS DE RAMI; TECIDOS DE REFORÇO NÃO TECIDOS; TECIDOS DE RENDA TRICOTADA; TECIDOS DE RENDA TRICOTADOS; TECIDOS DE SEDA; TECIDOS DE SEDA FIADA; TECIDOS DE SEDA FIADA À MÃO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE SEDA, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE SERIGRAFIA PARA A INDÚSTRIA VIDREIRA; TECIDOS DE VINIL; TECIDOS DE ZEFIR; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS ELÁSTICOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS EM ALGODÃO; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM FIBRA DE CARBONO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS EM FIBRA PARA O FABRICO DE REVESTIMENTOS EXTERIORES DE MÓVEIS; TECIDOS EM LÃ; TECIDOS EM JUTA; TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS EM FIBRAS ORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM FIBRA QUÍMICA; TECIDOS EM LÃ FIADA; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE CASACOS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE FATOS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE BLUSÕES; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS EM LINHO; TECIDOS EM MALHA DE ALGODÃO; TECIDOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS IMPREGNADOS COM RESINA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS COM BORRACHA; TECIDOS EM PEÇA PARA TRANSFORMAR EM VESTUÁRIO; TECIDOS EM PEÇA PARA USO DOMÉSTICO; TECIDOS EM RAIOM [SEDA ARTIFICIAL]; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM RENDA; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS EM SEDA PARA IMPRESSÃO DE PADRÕES; TECIDOS EM SEDA PARA MOBILIÁRIO; TECIDOS EM SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS ESTAMPADOS; TECIDOS FEITOS DE FIBRAS SINTÉTICAS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FEITOS DE LINHAS SINTÉTICAS; TECIDOS FEITOS EM FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS FELPUDOS; TECIDOS FLOCADOS; TECIDOS GOMADOS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS À ÁGUA MAS PERMEÁVEIS À HUMIDADE; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GASES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AERONÁUTICOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE LUVAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CHAPÉUS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CASACOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS QUE DEIXAM PASSAR O AR; TECIDOS INDUSTRIAIS; TECIDOS LAMINADOS; TECIDOS MISTOS DE FIBRA INORGÂNICA; TECIDOS MISTURADOS À BASE DE SEDA; TECIDOS OLEADOS; TECIDOS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO; TECIDOS PARA CAMISAS; TECIDOS PARA CONFECIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA CORTINADOS;

TECIDOS PARA CORTINAS; TECIDOS PARA DECORAÇÕES DE JANELAS; TECIDOS PARA DECORAR ESPAÇOS INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFOS; TECIDOS PARA ESTOFOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA; TECIDOS PARA FABRICO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; TECIDOS PARA FATOS; TECIDOS PARA FORRAR ALMOFADAS; TECIDOS PARA FORROS; TECIDOS PARA LINGERIE; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA MÓVEIS À PEÇA; TECIDOS PARA MÓVEIS E ESTOFAMENTOS; TECIDOS PARA O FABRICO DE COBERTURAS DE PISCINAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE LONAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE PROTEÇÕES SOLARES; TECIDOS PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO DE JARDIM; TECIDOS PARA O FABRICO DE TENDAS; TECIDOS PARA REVESTIMENTO; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA TAPEÇARIA E BORDADOS; TECIDOS PARA USO COMO FORROS NO VESTUÁRIO; TECIDOS PARA USO INDUSTRIAL; TECIDOS PARA USO NA COBERTURA DE POLTRONAS; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAMISOLAS DE MALHA; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE PENSOS PARA INCONTINENTES; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE COBERTURAS EXTERIORES PARA CADEIRAS; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE FRALDAS; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA VENDA SOB A FORMA DE KITS PARA FABRICO DE MONSTROS DE BRINCAR; TECIDOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS PERMEÁVEIS AO VAPOR; TECIDOS PRÉ-CORTADOS PARA TRABALHOS DE COSTURA; TECIDOS [PRODUTOS À PEÇA]; TECIDOS PRODUZIDOS DE FIBRAS CERÂMICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS REFORÇADOS COM PLÁSTICO; TECIDOS REFORÇADOS [TÊXTEIS]; TECIDOS RENDILHADOS; TECIDOS RESISTENTES À ÁGUA; TECIDOS RESISTENTES A BALAS; TECIDOS RESISTENTES AO CALOR [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS RETARDADORES DE CHAMAS [SEM SER DE AMIANTO]; TECIDOS REVESTIDOS; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA OU PLÁSTICO; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS REVESTIDOS COM MOTIVOS PARA BORDAR; TECIDOS REVESTIDOS COM POLÍMEROS; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE BAGAGEM; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS EM COURO; TECIDOS SECANTES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS TENSORES PARA ESTOFOS; TECIDOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO ESTOFADO; TECIDOS TÊXTEIS DESTINADOS AO FABRICO DE ROUPA DE CAMA; TECIDOS TÊXTEIS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS TÊXTEIS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS DE USO DOMÉSTICO; TECIDOS TÊXTEIS PARA DORMITÓRIOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER COBERTORES; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER ROUPA BRANCA; TECIDOS (TÊXTEIS) PARA USO NO FABRICO DE FRONHAS DE ALMOFADAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE TOALHAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE LENÇÓIS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CORTINADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CAMAS; TECIDOS TRICOTADOS; TECIDOS TRICOTADOS COM FIO DE FIBRA QUÍMICA; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE ALGODÃO; TECIDOS

TRICOTADOS EM FIOS DE LÃ; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE SEDA; TÊXTEIS DE LÃ; TÊXTEIS DE CETIM; TÊXTEIS DE ALGODÃO; TÊXTEIS DE MATERIAIS SINTÉTICOS; TÊXTEIS DE PLÁSTICO PERMEÁVEIS AO VAPOR; TÊXTEIS DE POLIÉSTER; TÊXTEIS DE SEDA; TÊXTEIS DE VELUDO; TÊXTEIS NÃO TECIDOS; TÊXTEIS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VELAS DE NAVIOS; TÊXTEIS PERMEÁVEIS A VAPOR DE ÁGUA; TÊXTEIS, SEM SER EM TECIDO; TÊXTEIS UTILIZADOS COMO FORRO PARA VESTUÁRIO; TRICÔS (TECIDOS); VELUDO; VELO FEITO A PARTIR DE POLIÉSTER; VELO FEITO A PARTIR DE POLIPROPILENO; VELO FEITO A PARTIR DE COPOLÍMEROS

(591) R:112 G:78 B:96;

(540)



(531) 26.99.6 ; 26.99.20 ; 27.5.22 ; 27.99.7 ; 27.99.13

IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (APARTAMENTOS)

(591) Verde escuro (#296B70), verde claro (#8DC63F) e preto;

(540)



(531) 26.3.4 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **631104**

MNA

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT WESERVIT, LDA**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)



(531) 7.3.11 ; 27.5.10

(210) **630995**

MNA

(220) 2019.10.01

(300)

(730) **PT JOSE ANTONIO PEREIRA DUARTE**

(511) 41 SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS

(591)

(540)



WEDDING PHOTOGRAPHY

(531) 27.5.13

(210) **631105**

MNA

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT SARA FARIA & DUARTE GOMES, LDA**

(511) 15 INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO [MUSICAIS]; INSTRUMENTOS MUSICAIS CONTROLADOS POR COMPUTADOR; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS DE ESTILO OCIDENTAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS INCORPORANDO APARELHOS PARA MODIFICAÇÃO DE SINAIS ÁUDIO; INSTRUMENTOS MUSICAIS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS MECÂNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA CRIANÇAS; MÁQUINAS DE EFEITOS SONOROS, SENDO INSTRUMENTOS MUSICAIS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETRÔNICOS; BATERIAS [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; CAMPAINHAS METÁLICAS [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; CARRILHÕES [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; TAMBORES DE AÇO [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; TAMBORES [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; TIMBALES [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; TRIÂNGULOS [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; PEDAIS DE BATERIA [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; CHOCALHOS [INSTRUMENTOS MUSICAIS]; APARELHOS DE AFINAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; BAQUETAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; BASES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; DISPOSITIVOS DE AFINAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESTANTES CONCEBIDAS PARA APOIAR

(210) **631103**

MNA

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT KAISER PROPERTIES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

(511) 36 ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS (AVALIAÇÕES); AVALIAÇÕES FINANCEIRAS (IMOBILIÁRIO); GESTÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE

INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; MALHOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTRUMENTOS MUSICAIS IDIOFONES

(591)

(540)



(531) 26.13.25 ; 27.5.1

(210) 631108

MNA

(220) 2019.10.04

(300)

(730) PT PORTUGÁLIA RESTAURAÇÃO S.A.

(511) 43 SERVIÇOS DE BAR; RESTAURANTES

(591) PANTONE 4505 C;349 C;

(540)



LA BRASSERIE
DE L'ENTRECÔTE

(531) 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.1 ; 27.99.2 ; 27.99.5 ; 29.1.3 ; 29.1.97

(210) 631151

MNA

(220) 2019.10.03

(300)

(730) PT MADE4WE, TRANSFER & TOURS, LDA

(511) 39 AGÊNCIAS DE MEDIAÇÃO DE TRANSPORTE; AUTOMÓVEIS (TRANSPORTE EM -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TRANSPORTE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE

TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM MÉTODOS DE TRANSPORTE; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM HORÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ROTAS AUTOMOBILÍSTICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAS RODOVIÁRIAS E TRÂNSITO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TARIFAS DE TRANSPORTES; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTES; INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, MARÍTIMA E AÉREA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TARIFAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DAS ESTRADAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; RESERVAS DE TRANSPORTE; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; RESERVAS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE DISTRIBUIÇÃO INFORMATIZADA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE COMPUTORIZADOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM HORÁRIOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE MOTORIZADO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE POR ESTRADA; TRANSPORTE POR TERRA; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(591)

(540)

made4us

(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **631159** **MNA**

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT PIROTEC, LDA**

(511) 13 FOGOS DE ARTIFÍCIO
41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE
ATIVIDADES CULTURAIS

(591)

(540)

(210) **631155** **MNA**

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT YOKU LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA

(591)

(540)

YOKU



(531) 1.15.7 ; 5.1.12

(210) **631160** **MNA**

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT MARTA SOFIA CRUZ SERRAO**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; BLUSÕES; BLUSAS; BLAZERS; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES [VESTUÁRIO]; BODIES [ROUPA INTERIOR]; BODIES PARA BEBÉS; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; CALÇAS; CALÇAS DE FATO; CAMISAS; CAMISAS DE NOITE; CASACOS; CASACOS DE FATO; CASACOS DE MALHA; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; CINTOS; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS [VESTUÁRIO]; CUECAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS PARA BEBÉS; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES DE HOMEM; FATOS; GABARDINAS; GABARDINES; GABARDINAS PARA A CHUVA; GRAVATAS; GRAVATAS DE SEDA; GRAVATAS CLÁSSICAS; JAQUETAS [CASACOS]; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; MEIAS; MEIAS-CALÇAS; PEÚGAS E MEIAS; PEÚGAS INTERIORES; PEÚGAS PARA HOMEM; PIJAMAS; SAIAS; SAIOTES; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; VESTIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS CONFECIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE BAPTISMO; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA; VESTIDOS DE COURO; VESTIDOS DE NOIVA; VESTIDOS DE NOITE; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; VESTIDOS PARA DAMAS DE

(210) **631158** **MNA**

(220) 2019.10.03

(300)

(730) **PT PIROTEC, LDA**

(511) 13 FOGOS DE ARTIFÍCIO
41 ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS

(591)

(540)



(531) 1.15.7

HONOR; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÊ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VÉUS; VÉUS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO]

(591)
(540)



(531) 2.9.1

(210) **631161** MNA
(220) 2019.10.03
(300)
(730) **PT PIROTEC LDA**
(511) 13 FOGOS DE ARTIFÍCIO
41 PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO
42 CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA TERCEIROS

(591)
(540)



(531) 27.5.24

(210) **631162** MNA
(220) 2019.10.03
(300)
(730) **PT BERNARDO RIPPER SOLIPA**
(511) 25 CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA HOMEM; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; CALÇAS; CAMISAS; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISA DE MANGA

CURTA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; BONÉS [CHAPÉUS]

(591) azul;vermelho;verde;laranja;amarelo;
(540)



(531) 3.7.13

(210) **631164** MNA
(220) 2019.10.03
(300)
(730) **PT EXPANDCOSMOS UNIPessoal LDA**
(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS

(591)
(540)



(531) 25.5.94 ; 27.5.9

(210) **631165** MNA
(220) 2019.10.04
(300)
(730) **PT PRÁTICO LAR, UNIPessoal LDA**
(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR

IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO IMOBILIÁRIA; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA

(591)
(540)



(531) 2.9.14 ; 11.3.5 ; 22.1.5 ; 27.5.9 ; 27.5.10

- (210) **631169** **MNA**
(220) 2019.10.04
(300)
(730) **PT RUI MIGUEL DE FIGUEIREDO LAGINHA**
(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]
(591)
(540)



(531) 1.7.1 ; 6.1.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

- (210) **631170** **MNA**
(220) 2019.10.04
(300)
(730) **PT IMOFATOR - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
(591)
(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.1 ; 27.99.6 ; 27.99.9

- (210) **631174** **MNA**
(220) 2019.10.04
(300)
(730) **PT NEW SHEET - BRAND ACTIVATION, LDA.**
(511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES

DESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CLUBES DE FÂS; CLUBES NOTURNOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; CONCURSOS DE TELEVISÃO; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ESCORREGAS AQUÁTICOS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SALAS DE JOGOS; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA O ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALAS DE SLOT MACHINES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; JOGOS DE AZAR; JOGOS E APOSTAS; MUSIC-HALL; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE

ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA ESPETÁCULOS DE JOGOS TELEVISIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; RECITAIS DE MÚSICA; REDAÇÃO MUSICAL; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBE [CABARÉ]; SERVIÇOS DE CLUBE DE FÃS (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE CLUBE [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE

RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS.

(591)

(540)

Cafuné.

(531) 24.17.2 ; 27.5.1

(210) **631175****MNA**

(220) 2019.10.04

(300)

(730) **PT ISEGORIA CAPITAL, S.A.**

(511) 35 DIREÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; LEILÃO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; LEILÃO DE VEÍCULOS; REALIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÃO; SERVIÇOS DE LEILÃO RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ON-LINE; SERVIÇOS DE VENDA EM LEILÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; LEILÕES DE PROPRIEDADES; LEILÕES PRESTADOS NA INTERNET; LEILÕES REALIZADOS POR TELEFONE OU POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE LEILÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA INTERNET; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE TELEMÓVEL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES COM LICITAÇÕES E CONTRA-LICITAÇÕES ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES POR TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS; REALIZAÇÃO DE LEILÕES VIRTUAIS INTERATIVOS; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE LEILÕES E LEILÕES INVERTIDOS; SERVIÇOS DE LEILÕES ONLINE ATRAVÉS DA INTERNET

(591) Amarelo CMYK C (0); M (18); Y (83); K (0); Preto/ Cinza CMYK C (72); M (64); Y (60); K (58);

(540)

 **negócios**

(531) 24.15.1 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 27.99.5 ; 29.1.2

(210) **631179****MNA**

(220) 2019.10.04

(300)

(730) **PT SERRALHARIA A.F.LOPES - UNIPessoal, LDA**

(511) 06 SERRALHARIA EM METAL PARA CONSTRUÇÃO; CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO; ARMAÇÕES DE PORTAS METÁLICAS [CAIXILHOS]; ARMAÇÕES METÁLICAS PARA PORTAS DE CORRER; SERRALHARIA NÃO METÁLICA; CHAVES MESTRAS METÁLICAS, PARA SERRALHARIA; SERRALHARIA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO ARQUITECTÓNICA; ACESSÓRIOS METÁLICOS DE SEGURANÇA PARA PORTAS; ALDRABAS DE PORTAS; ALDRABAS DE PORTAS, EM METAL; ALDRABAS EM METAL PARA PORTAS; ARMADURAS DE PORTAS [METÁLICAS]; CAIXILHOS DE PORTAS EM METAL; CAIXILHOS DE METAL PARA PORTAS; BATENTES METÁLICOS PARA PORTAS; BATENTES ARTICULADOS DE METAL PARA PORTAS; BARRAS METÁLICAS CONTRA INTEMPÉRIES PARA SOLEIRAS DE PORTAS; CALHAS METÁLICAS DE SUSPENSÃO EM ALTURA PARA PORTAS

37 TRABALHOS DE SERRALHARIA [REPARAÇÕES]

(591)

(540)



(531) 26.4.3 ; 27.5.10

(210) **631181** MNA
(220) 2019.10.04
(300)
(730) PT **HUGO MIGUEL ANDADE PATRICIO, UNIPESSOAL LDA.**

(511) 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]

(591)

(540)



(531) 18.1.9 ; 27.5.1 ; 27.99.8 ; 27.99.13

(210) **631182** MNA
(220) 2019.10.04
(300)
(730) PT **FORCEFER - ENGENHARIA METALOMECAÂNICA, LDA**

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE CASAS

(591)

(540)

innovhouse

(531) 7.1.8 ; 27.3.15 ; 27.5.1

(210) **631184** MNA
(220) 2019.10.04
(300)
(730) PT **INEPSI-LX, INSTITUTO DE**

NEUROPSICOLOGIA DE LISBOA, LDA

(511) 44 PSICOTERAPIA; REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E EXAMES PSICOLÓGICOS; TESTES PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR PSICÓLOGOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E EXAMES PSICOLÓGICOS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ALÍVIO PSICOLÓGICO RELACIONADO COM DOENÇAS; ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; EXAMES PSICOLÓGICOS; ELABORAÇÃO DE PERFIS PSICOLÓGICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PSICOLOGIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MODIFICAÇÃO COMPORTAMENTAL; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS; PRESTAÇÃO DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO; PSICOTERAPIA INFANTIL; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PSICOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS; SERVIÇOS DE PSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE TESTES PSICOLÓGICOS; TESTES DE PERSONALIDADE PARA FINS PSICOLÓGICOS; TESTES DE PERSONALIDADE [SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL]; TESTES PSICOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; TESTES PSICOTÉCNICOS; TRATAMENTO PSICOLÓGICO

(591) R-132; G-15; B-90; PRETO.

(540)

INEPSI INSTITUTO DE
NEUROPSICOLOGIA
DE LISBOA

(531) 26.11.1 ; 26.11.5 ; 26.11.8 ; 27.5.10 ; 29.1.5

(210) **631196** MNA
(220) 2019.10.04
(300)
(730) PT **INEX REVESTIMENTOS, LDA**

(511) 20 ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; APARADORES; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARMÁRIOS; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES; BANCOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCADAS; BARES [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS; CADEIRAS; BERÇOS DE BALOIÇO; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CESTOS OU CAIXOTES (NÃO METÁLICOS); CHAISE LONGUE; CÔMODAS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE HABITAÇÕES;

ESTANTES; FRENTES DE ARMÁRIOS; GARRAFEIRAS; GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS; MESAS; MESAS DE APOIO; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CENTRO; MESAS DE CHÁ; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE SALA DE ESTAR; MESAS DE SERVIÇO; MESAS DECORATIVAS; MESAS EXPOSITORAS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM COURO; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO PARA BEBÊS; MOBILIÁRIO PARA CASA, ESCRITÓRIO E JARDIM; MOBILIÁRIO PARA COZINHA; MOBILIÁRIO PARA CRIANÇAS; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBÍLIAS DE QUARTO; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓVEIS; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; PORTA-GARRAFAS; POLTRONAS; PORTA-LIVROS; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; PORTA-REVISTAS; PORTAS DE ARMÁRIOS; PORTAS DE MÓVEIS; PORTAS PARA MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS PARA MOBILIÁRIO; PÚLPITOS; PUFES; ROUPEIROS; SECRETÁRIAS; UNIDADES DE MOBILIÁRIO; UNIDADES DE MOBILIÁRIO DE COZINHA; UNIDADES MÓVEIS DE EXPOSITORES [MOBILIÁRIO]; UNIDADES EXPOSITORAS PARA COZINHAS; UNIDADES DE SECRETÁRIA; UNIDADES DE PRATELEIRAS [MOBILIÁRIO]; UNIDADES DE PEDESTAIS [MOBILIÁRIO]; CAMAS; MOLDURAS; MOLDURAS DE EXPOSIÇÃO; ESTORES INTERIORES; CABIDES; BENGALIEIROS; BARRAS DE CORTINADOS; ESTORES INTERIORES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ESTORES OPACOS [INTERIORES]; DIVISÓRIAS EXPOSITORAS; EXPOSITORES; ESTOJOS EXPOSITORES; MOSTRUÁRIOS; MOSTRUÁRIOS [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS DE EXPOSIÇÃO; ORGANIZADORES DE JÓIAS; PAINÉIS DE AFIXAÇÃO; PLACAS DE EXPOSIÇÃO; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO MONTADAS [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO]

- 21 BANDEJAS; BALDES PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS [TABULEIROS]; BASES PARA COPOS; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES PARA PANELAS; BASES PARA PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PRATOS DECORATIVOS; TAÇAS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA COZINHA; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO
- 27 REVESTIMENTOS DE PAREDE EM CORTIÇA; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS EM PAPEL PARA TETOS; REVESTIMENTOS ARTIFICIAIS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; REVESTIMENTOS PARA SOALHOS; PAPEL DE PAREDE EM CORTIÇA; LADRILHOS DE CORTIÇA; ESTEIRAS DE CORTIÇA; LADRILHOS DE SOALHO EM CORTIÇA; PAPÉIS DE PAREDE; PAPEL PARA TETO

(591)

(540)

felema[®]
HOME DECOR(K)

(531) 5.7.7 ; 27.5.8 ; 27.5.10

(210) **631222****MNA**

(220) 2019.10.04

(300) 2019.04.16 EM 018052259

(730) **US REIGN BEVERAGE COMPANY LLC
(DELAWARE CORPORATION)**

(511) 32 BEBIDAS PARA MANTER A BOA FORMA FÍSICA; BEBIDAS ENERGÉTICAS GASEIFICADAS E NÃO GASEIFICADAS; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDAS DE DESEMPENHO

(591)

(540)

REIGN(210) **631226****MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT FÁBIO LICE VIEIRA**

(511) 30 GELADOS COMESTÍVEIS

(591) AZUL PETROLEO; AMARELO; BRANCO; PRETO; VERDE ESCURO.

(540)

**Pandex Brazil**

(531) 3.1.15 ; 3.1.24 ; 26.1.15 ; 27.5.17

(210) **631251****MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT JOÃO SAMUEL NETO TERESO**

(511) 33 VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHO; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; VINHOS; VINHO BRANCO

(591)

(540)

Chinado

(531) 27.5.11 ; 27.5.13

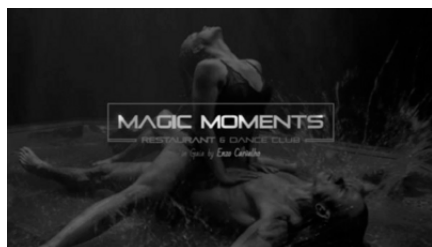
(531) 5.5.20 ; 26.11.7 ; 26.11.12

(210) **631262** MNA
 (220) 2019.10.07
 (300)
 (730) **PT LUÍS JORGE NORONHA RIBEIRO**
 (511) 33 VINHO DE UVAS
 43 SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A
 RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)



(531) 27.7.11

(210) **631264** MNA
 (220) 2019.10.07
 (300)
 (730) **PT ENZO EMANUEL DE CARVALHO**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES
 (591)
 (540)



(531) 2.7.16

(210) **631267** MNA
 (220) 2019.10.07
 (300)
 (730) **PT ELISABETE MARTINS DA COSTA**
 (511) 05 PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL
 (591) pantone de 160-1c pantone de 298-1C;
 (540)



(210) **631275** MNA
 (220) 2019.10.07
 (300)
 (730) **PT THOMAZ CARVALHO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE
 ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA
 RELACIONADOS COM CERVEJAS
 (591)
 (540)



(531) 5.11.15 ; 26.11.12 ; 27.1.12

(210) **631278** MNA
 (220) 2019.10.07
 (300)
 (730) **PT SYLVAIN LUCIEN PAPYON**
 (511) 31 PLANTAS; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO E
 NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS AGRÍCOLAS
 EM BRUTO; FUNGOS; MILHO; MICÉLIO PARA A
 AGRICULTURA; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO
 TRANSFORMADOS; PRODUTOS FLORESTAIS EM
 BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS
 FLORESTAIS EM ESTADO BRUTO; PRODUTOS
 FLORESTAIS NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS
 HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO
 TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM
 BRUTO; PRODUTOS HORTÍCOLAS NÃO
 TRANSFORMADOS; ALOÉ VERA, FRESCA, PARA
 ALIMENTAÇÃO; ÁRVORES E PRODUTOS
 FLORESTAIS; ÁRVORES VIDEIRAS; CANA DE
 AÇÚCAR; CANÁBIS, EM ESTADO BRUTO; CASCAS
 DE MAÇAROCA SECAS PARA DECORAÇÃO; CATOS
 COMESTÍVEIS FRESCOS; CEBOLINHO FRESCO;
 CESTOS SUSPENSOS DE REVESTIMENTO EM
 MUSGO; CONES DE LÚPULO; COROAS DE ERVAS
 SECAS PARA DECORAÇÃO; COROAS DE FLORES
 FRESCAS; ERVA-GATEIRA; ERVAS PARA
 CONSUMO HUMANO OU ANIMAL; ERVAS
 [PLANTAS]; ERVAS SECAS PARA DECORAÇÃO;
 ESCAPOS DE ALHO FRESCOS; FETOS; FLORES;
 FLORES FRESCAS; FLORES NATURAIS; FLORES
 NATURAIS VIVAS; FLORES VIVAS; FOLHAGEM
 NATURAL PARA A DECORAÇÃO; FRUTAS
 FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS;
 GINSENG FRESCO; GINSENG NÃO
 TRANSFORMADO; GRINALDAS DE FLORES

NATUARIS; LÚPULO; MALTES E CEREALIS NÃO PROCESSADOS; MORRÕES-DOS-FOGUETEIROSECOS PARA DECORAÇÃO; MUSGO; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA USO MEDICINAL; MUSGO IRLANDÊS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; PÉS DE VINHA; PIRETRO (CRISÂNTEMO) [PLANTAS]; PLANTAS AÇUCAREIRAS NÃO TRANSFORMADAS; PLANTAS DE ALOE VERA; PLANTAS DE CANÁBIS; PLANTAS DE ESPARGOS; PLANTAS DE FLORES; PLANTAS DE FOLHAGEM; PLANTAS DE FRUTO VIVAS; PLANTAS DE INTERIOR; PLANTAS DE LINHO [LINHAÇA]; PLANTAS DE VIVEIRO; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PLANTAS EM VASOS; PLANTAS FRESCAS; PLANTAS JOVENS DE LÚPULO; PLANTAS LEGUMINOSAS; PLANTAS NATURAIS; PLANTAS NATURAIS COMESTÍVEIS [NÃO PROCESSADAS]; PLANTAS NATURAIS VIVAS; PLANTAS SECAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; PLANTAS TREPADERAS; PLANTAS VIVAS; PLANTAS VIVAS CONTENDO MICRORGANISMOS SIMBIÓTICOS; PLANTAS VIVAS PARA AQUÁRIOS; PLANTAS VIVAS PARA LAGOS; PLANTAS VIVAS USADAS COMO PAISAGENSDE AQUÁRIOS; PLÂNTULAS; PLANTÚLAS; POEJO [PLANTAS]; RAIZ FRESCA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; RAÍZES FRESCAS DE BARDANA; REBENTOS DE SAMAMBAIA FRESCOS [GOSARI]; REBENTOS FRESCOS DE ESPARGOS; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE PLANTAS (MATÉRIAS-PRIMAS); RIZOMAS VIVOS; ROSAS [PLANTAS]; SEMENTES, BOLBOS E SEMEITEIRAS PARA CRIAÇÃO DE PLANTAS; "TEFF" EM ESTADO BRUTO; TÓPIAS VIVAS (ARBUSTOS TALHADOS PARA ORNAMENTAR); URTIGAS; PRODUTOS DE AQUACULTURA EM BRUTO; PRODUTOS DE AQUACULTURA NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS DE AQUICULTURA EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS

(591)
(540)

BIODIVERCIDADE

(210) **631286** **MNA**
(220) 2019.10.08
(300)
(730) PT JOSÉ MARIA DA FONSECA VINHOS, S.A.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
(591)
(540)

MARIA DA SERRA

(210) **631288** **MNA**
(220) 2019.10.05
(300)
(730) PT TRIENERGY - ENGENHARIA, CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA, UNIP. LDA.
(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS
11 APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO;

APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO; UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DO AR PARA USO RESIDENCIAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]

(591)
(540)

CLIMAENERGIA

(210) **631292** **MNA**
(220) 2019.10.07
(300)
(730) PT PAULO JORGE OLIVEIRA CAMPOS
(511) 28 ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO
(591) Preto;Cinzentos;
(540)

IRONAGE

(531) 25.5.94

(210) **631293** **MNA**
(220) 2019.10.07
(300)
(730) PT MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES TEIXEIRA
(511) 29 APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJS DE TRUFAS; PATÊ DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO DE GANSO; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; DOCE DE AMEIXA; DOCE DE AMORA; DOCE DE ARANDO; DOCE DE MARMELO; DOCE DE MIRTILO; DOCE DE RUIBARBO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; GELEIA DE AMÊNDOA; GELEIAS; CHOURIÇO; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; SALAME
30 BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS TOSTADAS; BOLINHOS DE CHÁ; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; BRIOCHES; BRIOCHES [PÂEZINHOS]; BRIOCHES RECHEADOS COM COMPOTA; CONCHAS DE TORTILHA MEXICANA; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; PÃO COM PASSAS; SANDUÍCHES RECHEADAS; SCONES; TORTILHAS; TOSTAS; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BOLACHAS; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS DE CHOCOLATE E

CARAMELO; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLINHOS DE MASSA FRITA [KARINTOH]; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS; BOLOS DE NATA; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PASTÉIS DE NATA; PATÉS; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; QUICHE; QUICHES; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CHOCOLATERECHEADO; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATES APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; OVOS DA PÁSCOA; OVOS DE CHOCOLATE; PEPITAS DE CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]

32 CERVEJA

33 VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; LICORES

(591) 202 c;

(540)



(531) 26.1.22

(210) **631298**

MNA

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT FREIRE & VARGAS, LDA**

(511) 29 ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE

(591)

(540)

COLLISEUM DO PEIXE

(210) **631301**

MNA

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT MARIA EUGÉNIA BRANDULO**

(511) 41 EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A MEDICINA; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES PERFORMATIVAS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM

DANÇARINOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE DANÇA PARA ADULTOS; ESCOLAS DE DANÇA; FORNECIMENTO DE AULAS DE DANÇA; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A DANÇA

44 ARTE-TERAPIA

(591)

(540)

TANGOTERAPIA

(210) **631306**

MNA

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT FGL SUSHI, UNIPESOAAL LDA**

(511) 30 SUSHI

43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI

(591)

(540)

AROMA SUSHI LOUNGE

(210) **631302**

MNA

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT CMWINES SOCIEDADE VINICOLA LDA**

(511) 33 VINHO DE UVAS

(591)

(540)

ALLGO MOMENTOS ÚNICOS

(210) **631308**

MNA

(220) 2019.10.08

(300)

(730) **PT RICARDO MAÇARICO PEREIRA**

(511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; VINHOS

(591)

(540)

CR PELOURINHO

(210) **631303**

MNA

(220) 2019.10.07

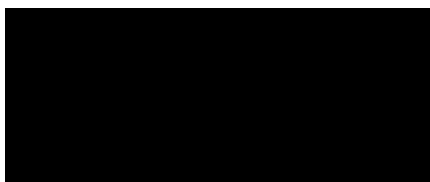
(300)

(730) **PT RUI MANUEL PAULINO RALHA**

(511) 44 ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO

(591)

(540)



(531) 2.9.10

(210) **631312**

MNA

(220) 2019.10.08

(300)

(730) **PT HUGO SANINA**

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; FORMAÇÃO DE ADULTOS

(591)

(540)

rites of passage

(210) **631313**

MNA

(220) 2019.10.08

(300)

(730) **PT HUGO SANINA**

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE MEDITAÇÃO

(591)

(540)

LADIES AND GENTLEMAN

(210) **631305**

MNA

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT CAPRICE INVEST - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESOAAL LDA**

(511) 44 ESTÚDIOS DE TATUAGEM; REMOÇÃO DE TATUAGENS POR LASER; SERVIÇOS DE TATUADORES; SERVIÇOS DE TATUAGENS; TRATAMENTO COSMÉTICO DE TATUAGENS COM LASER

(591)

(540)

SCALP MICRO PORTUGAL

(210) **631315** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **MARIA MANUEL REIS SILVA**

(511) 14 ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA
 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PELES [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO

(591)
 (540)

DRUNKED BIRDS

(210) **631317** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **BERNARDO MAGNO FLEMING NOVAIS E SILVA DE FREITAS**

(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E

VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)
 (540)

LUX AND LUXURIES

(210) **631321** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DO CEBOLAL, LDA.**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

(591)
 (540)

LUFINHA 100I10

(210) **631324** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **DIANA ISABEL DO VALE BROTA**
 (511) 16 CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA BOLOS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS
 26 ARTIGOS DE RETROSARIA; BORDADOS; FITAS PARA RETROSARIA; PASSAMANARIA; RENDA
 40 ALFAIATARIA OU COSTURA; COSTURA; FABRICO DE PRODUTOS POR ENCOMENDA

(591)
 (540)

CORAÇÃO DE ALGODÃO

(210) **631325** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **RICARDO MAÇARICO PEREIRA**
 (511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; VINHOS

(591)
 (540)

CR SADO

(210) **631328** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **GABRIELA CERQUEIRA ARAÚJO OLIVEIRA**

(511) 41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CULINÁRIA; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CONSULTADORIA EDITORIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO

43 CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; ASSESSORIA EM COZINHA; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÔMICA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)
 (540)

ACADEMIA VEGAN

(210) **631330** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **MARIA BEATRIZ PINTO OLIVEIRA VASCONCELOS FREITAS**

(511) 28 BRINQUEDOS; BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA FINS EDUCATIVOS

41 AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO

(591)
 (540)

ORIORI COOL MONTESSORI STUFF

(210) **631332** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **FILIPPE MANUEL CARDOSO NASCIMENTO**

(511) 35 SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS

43 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO

(591)
 (540)

WEST WINE STORY

(210) **631335** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE COMERCIAL GOUVÊA, LDA.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); VINHOS

(591)
 (540)

CARDIDO

(210) **631337** **MNA**
 (220) 2019.10.08
 (300)
 (730) ES **KERN PHARMA, S.L.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)
 (540)

KEFLAVO

(210) **631344** **MNA**
 (220) 2019.10.09
 (300)
 (730) PT **PATAMARES E PANORAMAS, LDA.**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVAS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

(591)
 (540)

LOFTY

(210) **631346** **MNA**
(220) 2019.10.09

(300)

(730) **PT IMPERFECT LDA**

(511) 30 MASSA DE PASTELARIA, TAPIOCA E PRODUTOS À BASE DE FARINHA, MASSA DE PASTELARIA DOCE OU SALGADA, MASSA DE PASTELEIRO (SIMPLES OU AROMATIZADA OU PARA RECHEIO), PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, REFEIÇÕES DE PEQUENO-ALMOÇO, BISCOITOS, BOLACHAS, WAFERS, WAFFLES (GAUFRES), BARRAS DE CEREAIS, BOLOS, PRODUTOS DE PASTELARIA, TODOS OS PRODUTOS ACIMA INDICADOS NA SUA FORMA SIMPLES OU COM COBERTURA OU AROMATIZADOS, GELADOS, PRODUTOS DE PASTELARIA CONGELADOS, MASSA DE PASTELARIA CONGELADA, SOBREMESAS CONGELADAS

(591)

(540)

DAILY WAFFLE

(210) **631349** **MNA**
(220) 2019.10.06

(300)

(730) **PT FANTASTILÉGUA-LDA**

(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO

(591)

(540)

LE PREMIER

(210) **631358** **MNA**
(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT VASTA ESFERA, LDA.**

(511) 33 ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO DE AMORAS;

VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ

(591)

(540)

QUINTA RODRIGUES

(210) **631365** **MNA**
(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT ÁLVARO JOSÉ SOUSA FERNANDES**

(511) 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; PUBLICIDADE; MARKETING; PROMOÇÃO DE VENDAS (PARA TERCEIROS)
37 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE QUEIMADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONDUTAS INDUSTRIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS

(591)

(540)



(531) 1.15.24

(210) **631368** **MNA**
(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT VALERIA LAMEIRA UNIPessoal LDA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS; MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO
41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO;

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO

(591)
(540)

MENSAGEIRA DE ODIN

(210) **631370** **MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT VALERIA LAMEIRA UNIPESOAAL LDA**

(511) 35 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO; ASSESSORIA EM MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; MARKETING; SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(591)

(540)

VALKYRIA

(210) **631373** **MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT CÁTIA SOFIA PEYROTEO VAZ GUEDES**

(511) 35 GESTÃO DE BASES DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE BASES DE DADOS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DIGITAL; MARKETING PROMOCIONAL; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET;

SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO

42 CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA; HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO MULTIMÉDIA EDUCACIONAL; HOSPEDAGEM DE CONTEÚDOS DIGITAIS; HOSPEDAGEM DE WEBSITES; HOSPEDAGEM DOS SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) DE TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR; PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET

(591)

(540)

creatives

WE LAUNCH BRANDS

(531) 27.5.10

(210) **631374** **MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT CARLOS FARIA PAULINO**

(511) 37 REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO;

CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS

(591) Pantone 465C; Pantone Black 4C; Pantone Cool Gray 8C;

(540)



(531) 26.4.1 ; 27.99.18

(210) **631459** **MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT MARIA CAROLINA DA ANUNCIAÇÃO ALVARES SERRÃO**

(511) 18 ANÉIS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS DE CHUVA; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS-DE-CHUVA OU DE CHAPÉUS-DE-SOL; ARMAÇÕES PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU PARA CHAPÉUS-DE-SOL; BAINHAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BARBAS DE BALEIA PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; BENGALAS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; BENGALAS E CHAPÉUS DE CHUVA COMBINADOS; BENGALAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; CAPAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; CAPAS PARA CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS-DE-CHUVA; CHAPÉUS DE CHUVA COM CABO TELESCÓPICO; CHAPÉUS DE CHUVA PARA CRIANÇAS; CHAPÉUS DE CHUVA PARA GOLFE; CHAPÉUS-DE-SOL; CHAPÉUS DE SOL DE PRAIA; CHAPÉUS-DE-SOL IMPERMEÁVEIS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA ESPLANADAS; CHAPÉUS-DE-SOL PARA JARDINS; COBERTURAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; ESTOJOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; GUARDA-SOL [SOMBRINHAS]; PEÇAS METÁLICAS PARA CHAPÉUS DE CHUVA; PUNHOS DE CHAPÉUS-DE-CHUVA; PUNHOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA; SACOS PARA GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; SOMBRINHAS DE PAPEL JAPONESAS (KARAKASA); SOMBRINHAS JAPONESAS DE PAPEL OLEADO (JANOME-GASA); VARETAS (BARBAS DE BALEIA) PARA CHAPÉUS DE CHUVA OU DE SOL; VARETAS DE CHAPÉUS DE

CHUVA; VARETAS PARA CHAPÉUS-DE-CHUVA OU CHAPÉUS-DE-SOL; ALÇAS PARA MALAS DE MÃO; ALÇAS PARA PORTA-MOEDAS; ALCOFAS PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS; ALCOFAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ALFORGES; ALFORJES; ARMAÇÕES DE MALAS DE MÃO; ARMAÇÕES DE SACOS DE MÃO; ARMAÇÕES DE USAR ÀS COSTAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ARMAÇÕES PARA SACOS DE MÃO; ASAS [SACOS]; BAGAGEM; BAGAGEM DE VIAGEM; BAGAGENS COM RODAS; BANDOLEIRAS [CORREIAS] EM COURO; BAÚS [BAGAGEM]; BOLSAS; BOLSAS CILÍNDRICAS; BOLSAS COM CINTAS PARA O TRANSPORTE DE BEBÊS; BOLSAS COM CORDÃO; BOLSAS DE CAÇA; BOLSAS DE CAÇA [ACESSÓRIOS DE CAÇA]; BOLSAS DE CINTO E DE CINTURA; BOLSAS DE CINTURA; BOLSAS DE COMPRESSÃO ADAPTADAS PARA BAGAGEM; BOLSAS DE COSMÉTICOS; BOLSAS DE COURO; BOLSAS DE FAIXA PARA TRANSPORTAR BEBÊS; BOLSAS DE FELTRO; BOLSAS DE FIM DE SEMANA; BOLSAS DE LONA PARA AS COMPRAS; BOLSAS DE MALHA METÁLICA; BOLSAS DE MALHAS; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA; BOLSAS DE MÃO DE SENHORA EM COURO; BOLSAS DE MÃO PARA HOMEM; BOLSAS DE MÃO PEQUENAS SEM ALÇAS; BOLSAS DE MAQUILHAGEM; BOLSAS DE NOITE; BOLSAS DE PELE; BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO); BOLSAS DE TRANSPORTE MULTIÚSOS; BOLSAS DE TRAZER À CINTURA; BOLSAS DE VIAGEM; BOLSAS DE VIAGEM PARA GRAVATAS; BOLSAS E CARTEIRAS EM COURO; BOLSAS EM COURO; BOLSAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; BOLSAS EM MALHA METÁLICA; BOLSAS MULTIUSOS JAPONESAS (SHINGEN-BUKURO); BOLSAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS PARA BAGAGEM; BOLSAS PARA CARTAS DE CONDUÇÃO; BOLSAS PARA CHAVES; BOLSAS PARA COSMÉTICOS [NÃO GUARNECIDAS]; BOLSAS PARA FATOS; BOLSAS PARA FERRAMENTAS VENDIDAS VAZIAS; BOLSAS PARA GUARDAR MAQUILHAGENS, CHAVES E ARTIGOS DE USO PESSOAL; BOLSAS PARA SAPATOS; BOLSAS PEQUENAS PARA HOMEM; BOLSAS PORTA-BEBÊS; BOLSAS PORTA-MOEDAS EM METAIS PRECIOSOS; BOLSAS TIPO BOSTON; BOLSAS TRICOTADAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; BOLSINHAS; CAIXAS DE CHAPÉUS PARA VIAGEM; CAIXAS DE MAQUILHAGEM; CAIXAS EM FIBRA VULCANIZADA; CAIXAS PARA CARTÕES TELEFÔNICOS; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM COURO; CAIXINHAS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; CAPAS PARA MALAS; CARTEIRA PARA CARTÕES DE CRÉDITO EM IMITAÇÃO DE COURO; CARTEIRA PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS COM COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES; CARTEIRAS COM PORTA-CARTÕES; CARTEIRAS DE BOLSO; CARTEIRAS DE COURO; CARTEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; CARTEIRAS DE PULSO; CARTEIRAS DE TORNOZELO; CARTEIRAS EM COURO; CARTEIRAS EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS [MALAS DE MÃO]; CARTEIRAS [MARROQUINARIA]; CARTEIRAS MARSUPIAIS; CARTEIRAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; CARTEIRAS PARA CARTÕES; CARTEIRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO; CARTEIRAS PARA CHAVES; CARTEIRAS PARA NOTAS DE BANCO; CARTEIRAS PARA PRENDER A CINTOS; COFRES DE VIAGEM; COLDRES ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE BENGALAS DOBRÁVEIS; CONJUNTO DE MALAS; CORREIAS DE BAGAGEM COM FECHADURAS INCORPORADAS; CORREIAS PARA BAGAGEM; CORREIAS PARA BAGAGEM E MALAS; CUBOS DE COMPACTAÇÃO ADAPTADOS PARA BAGAGEM; ENVELOPES DE COURO [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; ESTOJOS DE BELEZA; ESTOJOS DE INSTRUMENTOS

VAZIOS PARA MÉDICOS; ESTOJOS DE MAQUILHAGEM; ESTOJOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE (NÃO GUARNECIDOS); ESTOJOS DE TRANSPORTE; ESTOJOS DE VIAGEM; ESTOJOS DE VIAGEM EM COURO; ESTOJOS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; ESTOJOS EM COURO; ESTOJOS EM COURO E PELE PARA CHAVES; ESTOJOS EM COURO PARA CHAPÉUS; ESTOJOS EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ESTOJOS PARA BILHETES DE TRANSPORTES SUBURBANOS; ESTOJOS PARA CARTÕES DE VISITA; ESTOJOS PARA CHAVES; ESTOJOS PARA CHAVES EM COURO; ESTOJOS PARA CHAVES, EM IMITAÇÕES DO COURO; ESTOJOS PARA CHAVES [MARROQUINARIA]; ESTOJOS PARA COSMÉTICOS VENDIDOS VAZIOS; ESTOJOS PARA DOCUMENTOS; ESTOJOS PARA GRAVATAS; ESTOJOS PARA GUARDAR CHAVES; ESTOJOS PARA MAQUILHAGEM, SEM CONTEÚDO; ESTOJOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; ETIQUETAS DE BORRACHA PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE ENDEREÇO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE METAL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PLÁSTICO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS PARA BAGAGEM; ETIQUETAS PARA BAGAGEM [MARROQUINARIA]; ETIQUETAS PARA SACO DE GOLFE EM COURO; FAIXAS PARA TRANSPORTAR BEBÉS; FAIXAS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; FECHOS METÁLICOS PARA PORTA-MOEDAS; MALAS [BAÚS]; MALAS COM RODAS; MALAS DE CABINE; MALAS DE EXECUTIVO (DOCUMENTOS); MALAS DE EXECUTIVOS; MALAS DE FIM DE SEMANA; MALAS DE MÃO; MALAS DE MÃO PARA SENHORA EM IMITAÇÃO DE COURO; MALAS DE MÃO [PARA SENHORA]; BOLSAS E CARTEIRAS; MALAS DE SENHORA À MODA; MALAS DE SENHORA PARA CERIMÓNIA; MALAS DE SENHORA TIPO SACO; MALAS DE VIAGEM; MALAS DE VIAGEM COM RODAS; MALAS DE VIAGEM EM COURO; MALAS DE VIAGEM (MARROQUINARIA); MALAS DE VIAGEM MOTORIZADAS; MALAS DIPLOMÁTICAS; MALAS E MALETAS DE VIAGEM; MALAS ESTILO GLADSTONE; MALAS PARA DOCUMENTOS; MALAS PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS; MALAS PARA USO EM VIAGEM; MALETAS COM COMPARTIMENTOS IGUAIS (ESTILO PORTMANTEAU); MALETAS DE VIAGEM [MARROQUINARIA]; MALETAS PARA DOCUMENTOS; MALETAS PARA DOCUMENTOS EM COURO; MALETAS PARA DOCUMENTOS EM IMITAÇÕES DE COURO; MALETAS PARA ROUPA DE DORMIR [NÉCESSAIRES]; MALETAS PEQUENAS; MALINHAS DE MÃO; MOCHILAS; MOCHILAS COM CORDÕES; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS [COM DUAS ALÇAS]; MOCHILAS COM UMA ALÇA; MOCHILAS DE COSTAS; MOCHILAS DE OMBRO; MOCHILAS ESCOLARES; MOCHILAS ESCOLARES PARA CRIANÇAS; MOCHILAS PARA ARTIGOS DE USO DIÁRIO; MOCHILAS PARA AS COSTAS; MOCHILAS PARA CAMINHADAS; MOCHILAS PEQUENAS; MOCHILAS PORTA-BEBÉS; NÉCESSAIRES DE MAQUILHAGEM [VAZIOS]; PASTA PARA DOCUMENTOS; PASTAS; PASTAS DOBRÁVEIS; PASTAS E MALETAS PARA DOCUMENTOS; PASTAS EM COURO; PASTAS EM COURO PARA DOCUMENTOS; PASTAS FEITAS DE COURO; PASTAS [MALETAS]; PASTAS [MARROQUINARIA]; PASTAS [MARROQUINARIA] [PORTA-DOCUMENTOS]; PASTAS PARA CONFERÊNCIAS; PASTAS PARA DOCUMENTOS; PASTAS PARA ESTUDANTES; PASTAS PARA FÓLIOS; PASTAS PARA OBRAS DE ARTE; PASTAS PARA TRANSPORTAR DOCUMENTOS; PASTAS [PRODUTOS EM COURO]; PEGAS DE MALAS [DE VIAGEM]; PEGAS PARA MALAS DE VIAGEM; PEGAS PARA SEGURAR SACOS DE COMPRAS;

POCHETES; POUCHES [CARTEIRAS DE MÃO]; POUCHES DE CERIMÓNIA; PORTA-BEBÉS; PORTA-BEBÉS DE FIXAÇÃO NO CORPO; PORTA-BEBÉS [FAIXAS OU ARNESES PARA TRANSPORTAR BEBÉS E CRIANÇAS PEQUENAS]; PORTA-CARTAS [PASTAS]; PORTA-CARTÕES DE CRÉDITO EM COURO; PORTA-CARTÕES DE VISITA; PORTA-CARTÕES DE VISITA SOB A FORMA DE CARTEIRAS; PORTA-CARTÕES [MARROQUINARIA]; PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES EM FORMA DE CARTEIRA; PORTA-CHAVES SOB A FORMA DE ESTOJOS; PORTA-DOCUMENTOS; PORTA-ETIQUETAS PARA BAGAGEM; PORTA-FATOS; PORTA-FATOS, PORTA-CAMISAS E PORTA-VESTIDOS; PORTA-MOEDAS DE COURO; PORTA-MOEDAS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; PORTA-MOEDAS MULTIUSOS; PORTA-MOEDAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-MOEDAS PARA ATAR AOS PULSOS; PORTA-MOEDAS PEQUENOS; PORTA-MÚSICA; PORTFÓLIOS; PUNHOS PARA SEGURAR SACOS DE COMPRAS; RANDSELS [MALAS ESCOLARES JAPONESAS]; RANDSELS [MOCHILAS ESCOLARES JAPONESAS]; RETÍCULOS; SACOS; SACOS À TIRACOLO; SACOS A TIRACOLO PARA CRIANÇAS; SACOS COM RODAS; SACOS COM RODÍZIOS; SACOS DEALPINISTAS; SACOS DE ATLETISMO; SACOS DE ATLETISMO MULTIUSOS; SACOS DE BAGAGEM DE MÃO; SACOS DE CAMPISMO; SACOS DE CAMPISTAS; SACOS DE CINTURA; SACOS DE COMPRAS COM DUAS RODAS; SACOS DE COMPRAS COM RODAS; SACOS DE COMPRAS EM COURO; SACOS DE COMPRAS EM MALHA DE REDE; SACOS DE COMPRAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; SACOS DE COMPRAS EM PELE; SACOS DE COURO; SACOS DE DESPORTO; SACOS DE DESPORTO MULTIUSOS; SACOS DE DESPORTO MULTIUSOS TIPO TRÓLEI; SACOS DE EQUIPAMENTO [COM FORMATO CILÍNDRICO]; SACOS DE EQUIPAMENTO PARA VIAGEM [COM FORMATO CILÍNDRICO]; SACOS DE ESTAFETA; SACOS DE FECHAR COM CORDÃO; SACOS DE FERRAMENTAS [VAZIOS] PARA MOTOCICLOS; SACOS DE FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS DE FIM DE SEMANA; SACOS DE GINÁSTICA; SACOS DE LAZER; SACOS DE LONA; SACOS DE MÃO; SACOS DE MÃO DE FORMA MALEÁVEL; SACOS DE MÃO [PARA SENHORA] EM COURO; SACOS DE MAQUILHAGEM; SACOS DE MAQUILHAGEM VENDIDOS VAZIOS; SACOS DE MERCEARIA; SACOS DE PÔR À CINTURA; SACOS DE PRAIA; SACOS DE RECORDAÇÃO; SACOS DE REDE PARA COMPRAS; SACOS DE TIRACOLO; SACOS DE TOILETTE; SACOS DE TRABALHO; SACOS DE TRAZER A TIRACOLO; SACOS DE VIAGEM; SACOS DE VIAGEM COM RODAS; SACOS DE VIAGEM EM COURO; SACOS DE VIAGEM EM IMITAÇÃO DE COURO; SACOS DE VIAGEM, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE VIAGEM PARA AVIÃO; SACOS DE VIAGEM PARA SAPATOS; SACOS DE VIAGEM PARA VESTUÁRIO; SACOS DE VIAGEM PARA VIAGENS AÉREAS; SACOS EM COURO; SACOS EM COURO PARA FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS EM IMITAÇÃO DE COURO; SACOS EM PELE SINTÉTICA; SACOS FEITOS DE COURO; SACOS FEITOS DE TOALHA; SACOS FLEXÍVEIS PARA VESTUÁRIO; SACOS IMPERMEÁVEIS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM COURO, PARA EMBALAGEM; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] PARA EMBALAGEM; SACOS MULTIUSOS COM ASAS PARA PENDURAR DO PULSO; SACOS PARA A LAVAGAM (NÃO AJUSTADOS); SACOS PARA ALPINISTAS; SACOS PARA AMULETOS (OMAMORI-IRE); SACOS PARA BOTAS; SACOS PARA CAMINHADAS; SACOS PARA CAMPISTAS; SACOS PARA COMPRAS; SACOS PARA COMPRAS, COM RODAS; SACOS PARA COSMÉTICOS; SACOS PARA COSMÉTICOS VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARADESPORTO; SACOS PARA ESTUDANTES;

SACOS PARA FERRAMENTAS [VAZIOS]; SACOS PARA FERRAMENTAS VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARA FRALDAS; SACOS PARA LIVROS; SACOS PARA MATERIAL DE TRICÔ; SACOS PARA MUDAS DE FRALDAS PARA BEBÊS; SACOS PARA PARTITURAS MÚSICAIS; SACOS PARA PRODUTOS PARA A BARBA VENDIDOS VAZIOS; SACOS PARA PROVISÕES [SACOS DAS COMPRAS]; SACOS PARA TRANSPORTAR BEBÊS; SACOS PARA VESTUÁRIO; SACOS PORTA-FATOS; SACOS PORTA-FATOS DE VIAGEM EM COURO; SACOS PORTA-FATOS [PARA VIAGEM]; SACOS PORTA-FERRAMENTAS (VAZIOS); SACOS REUTILIZÁVEIS PARA AS COMPRAS; SACOS TIPO MILITAR; SETS DE VIAGEM; SLINGS [PANOS] PARA O TRANSPORTE DE BEBÊS; SUPORTES EM COURO PARA CARTÕES DE CRÉDITO; SUPORTES PARA MOEDAS; SUPORTES PARA PARTITURAS; TEFILLIN [FILACTÉRIOS]; TIRACOLOS DE COURO; TRÓLEIS (MOCHILAS COM RODAS); TRONCOS DE VIME KORI; ACESSÓRIOS DE ARREIOS; ACESSÓRIOS PARA ARREIOS; ARREIOS FEITOS DE COURO; BAÍNHAS PARA MOLAS [EM COURO]; CAIXAS EM COURO; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; CAIXAS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; CAIXAS EM IMITAÇÃO DE COURO PARA CHAPÉUS; CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DO COURO]; CINTAS EM COURO; COBERTURAS PARA MOLAS [EM COURO]; CORDÕES EM COURO; CORREIAS DE COURO; CORREIAS DE COURO [TIRAS]; CORREIAS EM COURO; CORREIAS EM COURO PARA BAGAGEM; CORREIAS EM IMITAÇÃO DE COURO; CORREIAS PARA BANDOLEIRAS; CORREIAS PARA EQUIPAMENTO MILITAR; CORREIAS PARA PATINS; COURO A GRANEL; COURO ARTIFICIAL [CARTÃO-COURO]; COURO CURTIDO; COURO DE POLIURETANO; COURO E IMITAÇÃO DE COURO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; COURO PARA ARREIOS; COURO PARA MÓVEIS; COURO PARA SAPATOS; COURO SINTÉTICO; COUROS [PARTES DE PELES]; CRAVOS (TACHAS) PARA COURO; CREPÔES [PARTES DE PELES]; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [IMITAÇÃO DE COURO]; ESTOJOS EM COURO OU EM CARTÃO-COURO [COURO ARTIFICIAL]; ETIQUETAS EM COURO; FAIXAS DE COURO; FIOS DE COURO; FIOS EM COURO; FITAS DE CHAPÉUS [FITAS EM COURO]; FITAS DE QUEIXO, EM COURO, PARACHAPÉUS; FOLHAS DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; FOLHAS EM IMITAÇÃO DE COURO DESTINADAS À MANUFATURA; GUARNIÇÕES EM COURO PARA MÓVEIS; GUARNIÇÕES [ENFEITES] DE COURO PARA MÓVEIS; IMITAÇÃO DE COURO A GRANEL; IMITAÇÕES DE COURO; IMITAÇÕES DE PELES; LINHAS DE COURO; MOLESQUINE [IMITAÇÃO DE COURO]; PEDAÇOS DE COURO CRU PARA MASTIGAR PARA CÃES; PELARIAS [PELES DE ANIMAIS]; PELE DE CABRITO; PELE DE COBRA; PELE FALSA; PELE SEMI-TRABALHADA; PELES; PELES A GRANEL; PELES CURTIDAS; PELES DE ANIMAIS; PELES DE ANIMAIS DE MATADOURO; PELES DE CAMURÇA, SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE CAMURÇA SEM SER PARA LIMPEZA; PELES DE GADO; PELES E COUROS TRABALHADOS OU SEMI-TRABALHADOS; PELES [PELES DE ANIMAIS]; PELÍCULA DE TRIPAS DE ANIMAIS UTILIZADAS NO FABRICO DE FOLHAS DE OURO; PELÍCULA DE TRIPAS DE BOIS OU CARNEIROS; PORTA-CARTÕES EM COURO; PORTA-CARTÕES EM IMITAÇÃO DE COURO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE EMBALAGEM DE COURO; RÉDEAS PARA ORIENTAR CRIANÇAS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM COURO; SACOS PARA PRODUTOS DE TOILETTE VENDIDOS VAZIOS; TECIDO EM COURO; TIRAS DE COURO; TIRAS

PARA TIRACOLO; VÁLVULAS EM COURO; ARNESES; BARRIGUEIRAS PARA CÃES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CAVALOS; CAPAS (AGASALHOS) PARA GATOS; CAPAS (AGASALHOS) PARA CÃES; CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS [SACOS]; COBERTORES E AGASALHOS PARA ANIMAIS; COLEIRAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COLEIRAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃO MÉDICA; COLEIRAS PARA CÃES; COLEIRAS PARA CAVALOS; COLEIRAS PARA GATOS; PARKAS PARA CÃES; TRELAS; TRELAS EM PELE; TRELAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TRELAS PARA CÃES; TRELAS PARA ANIMAIS; TRELAS EM PELE [COURO]; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; VESTUÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; VESTUÁRIO PARA CÃES

(591)

(540)

RASGU

(210) **631467****MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT MANUEL DINARTE MACHADO BORGES**

(511) 15 ÓRGÃOS; ÓRGÃOS (INSTRUMENTOS DE MÚSICA); TUBOS PARA ÓRGÃOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE TECLAS; HARMÓNIOS

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **631469****MNA**

(220) 2019.10.07

(300)

(730) **PT LUIZ VICENTE CATASTRA**

(511) 39 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS

(591)

(540)

EASYRENTALL

(210) **631552** **MNA**
(220) 2019.10.07
(300)
(730) **PT JOSE MARIA FERREIRA**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
PROMOÇÃO
(591)
(540)

ótima
custom

(531) 27.5.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
596132	2019.10.09	2019.10.09	EDSON LEANDRO FINOTTI BITTAR	BR	33	
615163	2019.10.15	2019.10.15	LUÍS MIGUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	PT	33	
615463	2019.10.15	2019.10.15	PEDRO MIGUEL NORTON DOS REIS DE ARROCHELA ALEGRIA	PT	10	
616589	2019.10.15	2019.10.15	MARIA EULÁLIA ÁGUAS MARTINS CORREIA CABANITA	PT	35 42	
617464	2019.10.15	2019.10.15	BRUNO ALMEIDA SANTOS, UNIPessoal, LDª.	PT	20 36 37	
619883	2019.10.15	2019.10.15	VERALLIA SPAIN, S.A.	ES	21	
621853	2019.10.15	2019.10.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DO VAROSA, S.A.	PT	33	
622324	2019.10.15	2019.10.15	MAGNUM - CARLOS LUCAS VINHOS, LDA.	PT	33	
622360	2019.10.15	2019.10.15	O SONHO LUSO CARIOCA, LDA.	PT	43	
623002	2019.10.15	2019.10.15	NAVIGATOR TISSUE RÓDÃO, S.A.	PT	16	
623169	2019.10.15	2019.10.15	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	PT	09 36 42	
623431	2019.10.15	2019.10.15	RICARDO DA SILVA ANSELMO	PT	25	
623447	2019.10.15	2019.10.15	MANUEL ANTÓNIO DA SILVA MENDES	PT	35 43	
623628	2019.10.15	2019.10.15	CRUZ VILAÇA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	PT	45	
624967	2019.10.15	2019.10.15	CATARINA MARIA SILVANO DE MATOS	PT	03	
624975	2019.10.15	2019.10.15	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PT	38 41	
624980	2019.10.15	2019.10.15	COOLABOOLA, LDA.	PT	35 41 43 44	
624982	2019.10.15	2019.10.15	DOURO PROMENADE SERVIÇOS TURÍSTICOS UNIPessoal LDA	PT	39	
624985	2019.10.15	2019.10.15	ZENITHPOTENTIAL LDA	PT	20	
624987	2019.10.15	2019.10.15	ANDRE FILIPE AMORIM ROSADO	PT	42	
624990	2019.10.15	2019.10.15	SAFETYMAR - FORMAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.	PT	41	
624992	2019.10.15	2019.10.15	GUILHERME CORREIA LOPES	PT	30	
625008	2019.10.15	2019.10.15	SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP	BR	09 35	
625027	2019.10.15	2019.10.15	MUNICÍPIO DE AROUCA	PT	41	
625048	2019.10.15	2019.10.15	NOVAVAL - AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMITADA	PT	36	
625052	2019.10.15	2019.10.15	HELENA ISABEL DIAS DE ARAUJO	PT	30	
625056	2019.10.15	2019.10.15	AGROS UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE PRODUTORES DE LEITE DE ENTRE DOURO E MINHO E TRÁS-OS-MONTES, U.C.R.L.	PT	31	
625058	2019.10.15	2019.10.15	JAIME LUÍS CORDEIRO VALENTE FERNANDES RODRIGUES	PT	41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
625086	2019.10.15	2019.10.15	DESPOMAR - COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA.	PT	25 28	
625087	2019.10.15	2019.10.15	AUGUSTO ROZEIRA DE MARIZ	FR	01	
625090	2019.10.15	2019.10.15	AUGUSTO DUARTE ROZEIRA DE MARIZ	FR	01	
625091	2019.10.15	2019.10.15	UNIVERSIDADE DO PORTO	PT	42 44	
625093	2019.10.15	2019.10.15	ESLEN DE SOUZA ARAUJO	IE	43	
625095	2019.10.15	2019.10.15	ARLINDO MANUEL ALMEIDA CARVALHO	PT	10	
625096	2019.10.15	2019.10.15	RICARDO JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA BRITO	PT	41	
625101	2019.10.15	2019.10.15	CATARINA DELGADO MATEUS DA SILVA	PT	35 42 45	
625102	2019.10.15	2019.10.15	SOVINA, LDA.	PT	32	
625103	2019.10.15	2019.10.15	SOVINA, LDA.	PT	32	
625111	2019.10.15	2019.10.15	DAVID ORLANDO ALVES FERREIRA	PT	16 41	
625115	2019.10.15	2019.10.15	RICARDO COIMBRA DOS SANTOS	PT	41 45	
625118	2019.10.15	2019.10.15	ENGISAT - COMERCIALIZAÇÃO EQUIPAMENTO DE ELECTRÓNICA, UNIPessoal LDA	PT	09	
625120	2019.10.15	2019.10.15	C3T TECHNOLOGIES, S.A.	PT	09	
625121	2019.10.15	2019.10.15	ANA PAULA GONÇALVES FIGUEIREDO MOTA	PT	14 18 25	
625122	2019.10.15	2019.10.15	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA FERNANDES	PT	29	
625125	2019.10.15	2019.10.15	BE THE NEXT GUEST ACTIVIDADES TURISTICAS E IMOBILIARIAS LDA	PT	43	
625134	2019.10.15	2019.10.15	SABOARIA E PERFUMARIA CONFIANÇA S.A.	PT	03	
625140	2019.10.15	2019.10.15	OLINDA MARTINS LOPES	PT	41	
625152	2019.10.15	2019.10.15	ROFF - CONSULTORES INDEPENDENTES, SA	PT	42	
625153	2019.10.15	2019.10.15	HORÁCIO SÁ & Irmãos, LDA	PT	35	
625154	2019.10.15	2019.10.15	DESENHO E DECORAÇÃO ANTÓNIO ARMANDO, UNIPessoal LDA	PT	35	
625155	2019.10.15	2019.10.15	HIDROCAMPO - COMERCIO E INSTALAÇÃO DE TUBAGENS, LDA	PT	35 37	
625159	2019.10.15	2019.10.15	COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA - ADONAI	PT	45	
625162	2019.10.15	2019.10.15	JOÃO PAULO SANTOS FITAS	PT	35	
625164	2019.10.15	2019.10.15	CÉSAR MANUEL DE CASTRO GUIMARÃES LOPES BARBOSA	PT	09	
625165	2019.10.15	2019.10.15	BASTO & GARCIA, LDA	PT	11	
625182	2019.10.15	2019.10.15	JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES VACAS	PT	16 35 41	
625187	2019.10.15	2019.10.15	LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	PT	33	
625188	2019.10.15	2019.10.15	LETSTRADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	PT	33	
625191	2019.10.15	2019.10.15	BEBIPEDALA - CARLOS ARAÚJO, UNIPessoal, LIMITADA	PT	03	
625206	2019.10.15	2019.10.15	PIROTECNIA OLEIRENSE - FOGOS DE ARTÍFICIO LDA	PT	13	
625215	2019.10.15	2019.10.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
625237	2019.10.15	2019.10.15	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	PT	38	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
625238	2019.10.15	2019.10.15	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	PT	38	
625243	2019.10.15	2019.10.15	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	PT	38	
625248	2019.10.15	2019.10.15	RICARDO MIGUEL FERREIRA	PT	41	
625249	2019.10.15	2019.10.15	ISMAEL PINTO LOURENÇO	PT	32 33	
625253	2019.10.15	2019.10.15	MUNICÍPIO DE AROUCA	PT	41	
625254	2019.10.15	2019.10.15	ADAMA DJALO	PT	09 25	
625255	2019.10.15	2019.10.15	JOSE JULIO TEIXEIRA GONÇALVES DE BRITO	PT	10	
625258	2019.10.15	2019.10.15	FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO, FP	PT	41	
625263	2019.10.15	2019.10.15	PEDRO FILIPE ALVES TEIXEIRA	PT	16	
625265	2019.10.15	2019.10.15	MARIA FRANCISCA DE VASCONCELOS CABRAL MACEDO SERRA	PT	16 28 41	
625274	2019.10.15	2019.10.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
625278	2019.10.15	2019.10.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
625279	2019.10.15	2019.10.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
625282	2019.10.15	2019.10.15	DUARTEFLOR - COMÉRCIO DE FLORES, UNIPessoal LDA	PT	01 31 35 39 41 44	
625283	2019.10.15	2019.10.15	PREMIUM RATE II, DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS FINANCEIROS, LDA.	PT	35	
625285	2019.10.15	2019.10.15	NUNO LIMA, UNIPessoal, LDA	PT	16	
625286	2019.10.15	2019.10.15	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	PT	38	
625287	2019.10.15	2019.10.15	EDUARDO NUNO DA CRUZ GOMES VILAS BOAS	PT	36	
625288	2019.10.15	2019.10.15	MARIA CONCEIÇÃO BARREIRO ALVES TERRA	PT	35 37 42	
625290	2019.10.15	2019.10.15	EXPRESS CONCLUSION MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
625298	2019.10.15	2019.10.15	PRINÇOTEL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	43	
625299	2019.10.15	2019.10.15	PRINÇOTEL - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	43	
625300	2019.10.15	2019.10.15	MEGARIGHTS S.À.R.L.	LU	28	
625301	2019.10.15	2019.10.15	ABREU & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	PT	41 45	
625302	2019.10.15	2019.10.15	ABREU & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	PT	41 45	
625344	2019.10.15	2019.10.15	JOSÉ MARIA GONÇALVES LOURENÇO	PT	36	
625355	2019.10.15	2019.10.15	EMPRESA DAS ÁGUAS DO VIMEIRO S.A.	PT	32 41 43 44	
625371	2019.10.15	2019.10.15	ALVES & LOBATO, LDA	PT	29 32 33	
625373	2019.10.15	2019.10.15	MONICA ALEXANDRA TAVARES PILOTO	PT	25	
625374	2019.10.15	2019.10.15	MARILIA DO ROSÁRIO SILVESTRE GONÇALVES	PT	37	
625378	2019.10.15	2019.10.15	BAGUS SURF, LDA	PT	28	
625380	2019.10.15	2019.10.15	MAQUIPGN - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, LDA	PT	04 07 08 26	
625381	2019.10.15	2019.10.15	VASCO MARIA DE MOURA COUTINHO SOROMENHO	PT	35	
625422	2019.10.15	2019.10.15	PEDRO MIGUEL ALVES TEIXEIRA	PT	03	
625428	2019.10.15	2019.10.15	STRATAGEQUATION, LDA	PT	39	
625429	2019.10.15	2019.10.15	ANA ISABEL PINHEIRO DOS REIS	PT	03	
625430	2019.10.15	2019.10.15	DOSE DE SURPRESAS UNIPessoal, LDA	PT	30	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
625431	2019.10.15	2019.10.15	VERDE PINO-AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	PT	43	
625432	2019.10.15	2019.10.15	GVP - GRUPO VALOR PORTUGAL, LDA	PT	06 39 40	
625434	2019.10.15	2019.10.15	ATLANPORT-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO PORTUÁRIA, S.A.	PT	39	
625438	2019.10.15	2019.10.15	SÓNIA VIEIRA CARVALHO	PT	42	
625439	2019.10.15	2019.10.15	CATIA SOFIA RICARDO RODRIGUES NUNES	PT	35	
625448	2019.10.15	2019.10.15	COFFEE FELLAS, LDA	PT	30 43	
625476	2019.10.15	2019.10.15	ADAMA AGRICULTURE ESPAÑA, S.A.	ES	01 05	
625478	2019.10.15	2019.10.15	XPOSE, LDA.	PT	35 41 42	
625481	2019.10.15	2019.10.15	ILUMISILVA - ILUMINAÇÃO DECORATIVA E SOM PROFISSIONAL, LDA	PT	09 11 41	
625485	2019.10.15	2019.10.15	INÊS RAQUEL GENTIL-HOMEM DA COSTA FRAGOSO SOARES	PT	25 28	
625490	2019.10.15	2019.10.15	SÉRGIO DOMINGUES RORIZ	PT	35 41	
625496	2019.10.15	2019.10.15	SPRDLUX, UNIPessoal LDA	PT	35 39	
625498	2019.10.15	2019.10.15	NOELIA SUSANA JUÁREZ SILVESTRE	PT	39	
625499	2019.10.15	2019.10.15	BEAUTIFUL & VALUABLE, UNIPessoal, LDA	PT	43	
625505	2019.10.15	2019.10.15	FRAMANTE, UNIPessoal LDA	PT	33	
625510	2019.10.15	2019.10.15	MAXIMILIANO MOURE GUZZON	PT	43	
625511	2019.10.15	2019.10.15	AKI-D'EL-MAR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MARISCOS, LDA	PT	35 40 43 44	
625515	2019.10.15	2019.10.15	RUBEN DE SOUSA CARVALHO FERNANDES	PT	33	
625520	2019.10.15	2019.10.15	FLUIDPAC, LDA.	PT	07 37	
625523	2019.10.15	2019.10.15	FLUIDPAC, LDA.	PT	07 37	
625529	2019.10.15	2019.10.15	ANTÓNIO MARCOS BONFIM DA SILVA	PT	41 42 45	
625544	2019.10.15	2019.10.15	NELITA LECLÉRY, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	35	
625551	2019.10.15	2019.10.15	ROLLING SPACE, LDA.	PT	09	
625553	2019.10.15	2019.10.15	ALICE MAGALHÃES DOS SANTOS MARQUES	PT	09	
625583	2019.10.15	2019.10.15	RELAX - ALGARVE, UNIPessoal, LDA	PT	37	
625587	2019.10.15	2019.10.15	ADRIANA MOREIRA DOMINGOS FREIRE	PT	14 21	
625588	2019.10.15	2019.10.15	SANDRA VIRGÍNIA DOS SANTOS ARAÚJO	PT	43	
625590	2019.10.15	2019.10.15	MARIA ELISABETE MARTINS LIMA	PT	35 37 43	
625599	2019.10.15	2019.10.15	COSMIKRIVER UNIPessoal, LDA	PT	01 03 06 07 09 16 21 22 24 25 27 28 40	
625606	2019.10.15	2019.10.15	CARLOS MANUEL MESSIAS MOREIRA LOPES SOC. UNIP LDA.	PT	35 41	
625607	2019.10.15	2019.10.15	LX50 HANDBALL	PT	35 41	
625623	2019.10.15	2019.10.15	AKHMED SHADIEV, UNIPessoal LDA	PT	14 16 18 25	
625635	2019.10.15	2019.10.15	DIOGO LOPES DOS SANTOS GALVEIA	PT	44	
625639	2019.10.15	2019.10.15	CALIXTA DEL CARMEN QUIARO DE DE OLIVEIRA	PT	35	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
331403	2000.12.22	2019.10.15	WDV - WINE DOURO VALLEY, LDA.	PT	33	por sentença de insolvência transitada em julgado e encerramento do processo se averba o levantamento do arresto à ordem do tribunal judicial de peso da régua 2º jº processo nº 288/09.1tbprg.
335795	1999.09.10	2019.10.15	WDV - WINE DOURO VALLEY, LDA.	PT	29	por sentença de insolvência transitada em julgado e encerramento do processo se averba o levantamento do arresto à ordem do tribunal judicial de peso da régua 2º jº processo nº 288/09.1tbprg.
486474	2019.06.24	2019.06.24	ANNE FRANK-FONDS	CH	09 16 41	sentença do tpi 2º juízo com o n.º de processo 24/14.0yhlsb julga recurso procedente e revoga despacho do inpi e concede o registo.
558522	2018.01.30	2019.06.27	JOÃO FILIPE DOS SANTOS TEIXEIRA NETO	PT	35 38 42	a sentença do tpi 2º juízo com o n.º de processo 89/18.6yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi. o acórdão do trl julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.
598954	2019.01.10	2019.06.26	MITERA-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LDA	PT	19	sentença do tpi - 1º juízo com o n.º de processo 4106/19.2yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604677	2018.07.05	2019.10.11	ANA MARTA SANTOS PAIS E CASTRO MONTEIRO DE BARROS	PT	44	arts. 232º n.º 1 al. b; 229.º n.º 5 do cpi
611727	2019.03.15	2019.10.14	SONIA ADRIANA RODRIGUES	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
612108	2019.03.15	2019.10.14	HELDER MANUEL ALVES FERREIRA	PT	42	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
616189	2019.03.14	2019.10.14	RPB - ATIVIDADES HOTELEIRAS E TURÍSTICAS LDA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
620393	2019.03.14	2019.10.15	ANDRÉ ALEXANDRE GAMBOA MADEIRA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
620396	2019.03.14	2019.10.15	LACTIFOZ - TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO PEIXES E MARISCO, S.A.	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
620397	2019.03.14	2019.10.15	LACTIFOZ - TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO PEIXES E MARISCO, S.A.	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
620462	2019.03.14	2019.10.15	ELDON MAQUEMBA	PT	18	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
620465	2019.03.14	2019.10.15	SUMMER2REMEMBER, UNIPessoal LDA	PT	43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi.
623112	2019.04.29	2019.10.08	LUZ, COSTA E RODRIGUES LDA	PT	01	art. 23º n.º 1 al. b) do cpi.
623115	2019.04.29	2019.10.09	LUZ, COSTA E RODRIGUES LDA	PT	01	art. 23º n.º 1 al. b) do cpi.
623117	2019.04.29	2019.10.08	LUZ, COSTA E RODRIGUES LDA	PT	01	art. 23º n.º 1 al. b) do cpi.

Renovações

N.ºs 154 123, 334 241, 336 675, 336 676, 336 677, 336 833, 337 735, 338 044, 339 146, 418 282, 442 934, 445 342, 448 558, 450 015, 451 122, 451 532, 451 936, 453 616, 456 234, 456 733, 456 757, 456 768 e 458 586.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
219328	2019.10.14	TI GOTHAM INC.	US	FORTUNE MEDIA IP LIMITED	HK	
226815	2019.10.14	TI GOTHAM INC.	US	FORTUNE MEDIA IP LIMITED	HK	
337427	2019.10.14	F.H.C. - FARMACÊUTICA, S.A.	PT	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
623256	2019.04.30	2019.10.11	KRONOS INVESTMENT MANAGEMENT SPAIN S.L. D. F. J. VINHOS, S.A.	ES	36	PEDIDO JÁ PUBLICADO
627954	2019.07.30	2019.10.14		PT	33	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Desistências - Marca de certificação ou garantia

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
629434	2019.09.02	2019.10.10	CACHEMIRE JACQUES	PT	18 24 25	

Outros Atos

616375. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PAG. 42 DO BPI EDITADO EM 05/08/2019, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO

617718. – POR TER SIDO REVOGADO AO ABRIGO DO ART. 22º DO CPI, O DESPACHO DE RECUSA PUBLICADO NA PAG. 47 DO BPI EDITADO EM 03/09/2019, DEVE SER CONSIDERADO SEM EFEITO

620860. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 31.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
612254	20009599 44	2019.10.09	2019.10.14	ANTÓNIO RUI MARCELINO LEAL	PT	PEDIDO DE REGISTO INDEFERIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.23º DO CPI.
620858	20009596 36	2019.10.09	2019.10.14	ANA TERESA ROCHA LOPES REGO	PT	PEDIDO DE REGISTO INDEFERIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.23º DO CPI.
621449	20009603 89	2019.10.10	2019.10.14	NBXD,LDA	PT	PEDIDO DE REGISTO INDEFERIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.23º DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
591090-E1	2019.09.16	SOCIÉTÉ COOP.GROUP.D'A.C.LECLERC (SA GALEC), SA.	FR	33	
673960-E1	2019.09.16	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D" ACHATS DES CENTRES LECLERC,SC	FR	33	
678632-E2	2019.09.17	GALEC, SOCIÉTÉ ANONYMECOOPÉRATIVE À CAPITAL VARIABLE	FR	16	
1128132-E1	2019.09.17	SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D" ACHATS DES CENTRES LECLERC,SC	FR	03	
1200659-E1	2019.09.16	GALEC SOCIETE COOPERATIVE GROUPEMENTS D"ACHATS DES CENTRES LECLERC, SC	FR	32 33	
1318611-E1	2019.04.12	GALEC LAARA ENTERPRISES LIMITED	AE	03 05	
1409559-E1	2019.08.16	SCHNEIDER CONSUMER IP	FR	07 08 09 11 14 21	
1481004-E1	2019.08.22	NOVIKO ANIMAL HEALTH S.R.O.	CZ	05 31	
1489604	2019.07.08	CHANGZHOU AMASS ELECTRONICS CO., LTD	CN	09	
1489626	2019.08.07	TTS TOOLTECHNIC SYSTEMS AG & CO. KG	DE	07	
1489651	2019.08.01	AN SHAN INTERNATIONAL CO. LTD.	VN	32	
1489663	2019.07.19	SEALOGIS FREIGHT FORWARDING	FR	39	
1489798	2019.04.22	LIMITED LIABILITY COMPANY RUSSIAN STANDARD VODKA	RU	33	
1489816	2019.03.28	ENEL S.P.A.	IT	09 37 42	
1489825	2019.06.24	ASSOCIATION DES CENTRES DISTRIBUTEURS E. LECLERC (A.C.D. LEC)	FR	35 36	
1489875	2019.07.18	KRKA, TOVARNA ZDRAVIL, D.D.,NOVO MESTO	SI	05	
1490020	2019.08.15	FORMULA ONE LICENSING B.V.	NL	10	
1490029	2019.04.17	BALBIR KUMAR, YUVRAJ ARORA, ABHISHEK ARORA TRADING AS : OCTAVE APPARELS	IN	25 35	

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1490044	2019.08.05	WUXI XIHUI SHENG TRADING CO., LTD.	CN	24	
1490095	2019.05.10	EURO GAMES TECHNOLOGY LTD.	BG	09 28 41	
1490099	2019.08.21	GUANGZHOU HAVIT TECHNOLOGY COMPANY LIMITED	CN	09	
1490140	2019.07.26	LABORATOIRES ARKOPHARMA	FR	03 11 21	
1490345	2019.04.01	UPL LTD.	IN	01 05 31 44	
1490376	2019.07.05	HUANG HOU YU	CN	29	
1490384	2019.06.25	JINAN BABAOYU YANGJI ZHUANYE HEZUOSHE	CN	29	
1490402	2019.06.19	RENWAR FASHION MANUFACTURING & MARKETING (1993) LTD.	IL	25 35	
1490415	2019.09.03	KARMEN INTERNATIONAL SOLUTION SYSTEMS PTY LTD	AU	06 17	
1490424	2019.07.10	TEMSA ULASIM ARACLARI SANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	12	
1490470	2019.07.18	LIMITED LIABILITY COMPANY SEBERO	RU	05 34 35	
1490488	2019.07.04	SHENZHEN KTC TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09	
1490520	2019.07.08	ESP GAMING LLC	US	41	
1490548	2019.06.24	ASSOCIATION DES CENTRES DISTRIBUTEURS E. LECLERC (A.C.D. LEC)	FR	35 36	
1490574	2019.07.08	ASSOCIATION RELATIVE A LA TELEVISION EUROPEENE (ARTE) G.E.I.E.	FR	35 38 41 42	
1490577	2019.07.05	ADIUVA S.R.L.	IT	41	
1490608	2019.07.04	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	03	
1490661	2019.08.05	SHENZHEN POLOMARK TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	14	
1490692	2019.07.25	LOUIS VUITTON MALLETTIER	FR	03	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1433751	2018.08.08	2019.10.15	TERA	FR	29 30 32 43	
1434481	2018.08.10	2019.10.15	NINGBO YINZHOU HECHUANGIMPORT AND EXPORT CO.,LTD.	CN	28	
1434916	2018.09.20	2019.10.15	MONSIEUR JÉRÔME OLOA BILOA	FR	03	
1434993	2017.07.06	2019.10.15	SHANDONG JULI WELDING CO., LTD.	CN	06	
1435049	2018.08.10	2019.10.15	DONGYING JIACHUAN TRADING CO., LTD.	CN	19	
1435353	2018.07.20	2019.10.15	CRISTALFARMA S.R.L.	IT	05	
1437177	2018.09.24	2019.10.15	SKODA AUTO A.S.	CZ	12	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **49492**
(220) 2019.10.01
(730) **PT INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.**
(512) 84114 ACTIVIDADES DE APOIO À

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
O OPII (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.) É UM PROCESSO PARTICIPATIVO E COLABORATIVO QUE VISA A PROMOÇÃO DE INICIATIVAS DE SUSTENTABILIDADE ORGANIZACIONAL E DE CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL PROPOSTAS E ESCOLHIDAS PELOS TRABALHADORES E TRABALHADO

(591) AZUL - 109 191 199; VERDE - 152 192 70; ROSA - 230 95 102; CINZA - 56 58 56

(540)



(531) 2.1.95 ; 27.5.10 ; 27.99.9 ; 27.99.15 ; 27.99.16 ; 29.1.3 ; 29.1.4 ; 29.1.99

LOG (531) 29.1.1

(210) **49502**
(220) 2019.10.03
(730) **PT BIOMENA LDA**
(512) 47750 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS

COSMÉTICOS E DE HIGIENE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS COSMÉTICOS ORGÂNICOS E ECOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PARA CASA, SERVIÇOS DE BEM ESTAR E BELEZA.

(591) PANTONES 5477C; PANTONE 7613U; PANTONE P143-1C.

(540)



(531) 27.5.1

(210) **49501**
(220) 2019.10.03
(730) **PT TIAGO DOS SANTOS FREIRE DE OLIVEIRA GOMES**

(512) 85530 ESCOLAS DE CONDUÇÃO E PILOTAGEM ESCOLA DE CONDUÇÃO E PILOTAGEM

(591) VERMELHO, AZUL E BRANCO.

(540)



LOG

(210) **49503**
(220) 2019.10.04
(730) **PT QUINTA DA BOAVISTA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, S.A**

(512) 68100 COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)



(531) 27.5.13 ; 29.1.3

(210) **49504**
 (220) 2019.10.04
 (730) **PT ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO
 CARREGADO**

LOG

(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
 COMUNICAÇÃO/MARKETING: FLYERS,
 MERCHANDISING, EQUIPAMENTOS, WEBSITE, REDES
 SOCIAIS.

(591) PANTONE 534C; PANTONE 298C; PANTONE 485C
 (540)



(531) 24.1.13 ; 24.1.15 ; 24.1.18 ; 26.1.6 ; 29.1.4

(512) 43340 PINTURA E COLOCAÇÃO DE VIDROS
 PINTURA E COLOCAÇÃO DE VIDROS (PINTURA
 INTERIOR E EXTERIOR)

(591) AZUL E VERMELHO

(540)



(531) 27.5.12 ; 27.5.17 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.4

(210) **49512** **LOG**

(220) 2019.10.07

(730) **PT JOSÉ CARLOS BOAVISTA VIEIRA**

(512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

(591)

(540)

ZÉ DO COZIDO

(210) **49505**
 (220) 2019.10.04
 (730) **PT JOSÉ DANIEL SIMÕES FERNANDES**
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL
 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL

LOG

(591)

(540)



(531) 11.3.2 ; 26.1.16 ; 26.1.24

(210) **49507**
 (220) 2019.10.05
 (730) **PT ALEX BERALDO SILVA**
PT DIOGO MIGUEL PEREIRA ILDEFONSO

LOG

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47371	2019.10.15	2019.10.15	PATRÍCIA PILAR	PT	
49008	2019.10.15	2019.10.15	2122 HAIR RECOVERY SYSTEM, UNIPESSOAL LDA	PT	
49017	2019.10.15	2019.10.15	SERRALHARIA JOTIALU, LDA	PT	
49028	2019.10.15	2019.10.15	CAMPUS PLACE LDA	PT	
49038	2019.10.15	2019.10.15	ATLANPORT-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO PORTUÁRIA, SA	PT	
49070	2019.10.15	2019.10.15	LX50 HANDBALL	PT	

Renovações

N.ºs 1 979, 13 596, 21 660, 49 539 e 49 540.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 29275	SANIJATO - EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, LDA	PT	LOGÓTIPO 49540
NOME DE ESTABELECIMENTO 41607	JOSÉ AGOSTINHO CORREIA RODRIGUES	PT	LOGÓTIPO 49539

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 Lisboa
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Edifício LACS. Estrada da Malveira da Serra 920 Aldeia de Juzo 2750-834 CASCAIS
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Rua do Carvalho, 282- 4445-374 ERMESINDE
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, n° 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Afonso de Albuquerque, n.º25 – 2º piso - 2400-076 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 Águas de Moura
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 Lisboa
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 Lisboa
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventa.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686